165	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	26061	Ação Judiciária	100.000,00	495.000,00	30.722,00	41.797,00	30.722,00	41.797,00	0,00	8,44	453.203,00
167	26331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	677.000,00	677.000,00	43.000,00	290.500,00	107.025,56	168.408,98	0,02	24,88	508.591,02
168	26451	Infra-Estrutura Urbana	93.164.000,00	93.830.666,00	1.425.442,47	20.632.379,07	5.108.694,63	12.819.631,81	1,43	13,66	81.011.034,19
169	26452	Serviços Urbanos	23.290.000,00	23.793.000,00	2.115.799,20	10.039.132,20	4.478.267,12	8.289.136,85	0,92	34,84	15.503.863,15
170	26453	Transportes Coletivos Urbanos	234.259.000,00	232.759.000,00	10.304.024,79	32.668.638,07	12.475.607,12	25.430.154,92	2,84	10,93	207.328.845,08
171	26541	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	385.334,00	357.534,00	361.919,00	357.534,00	361.919,00	0,04	93,92	23.415,00
172	26846	Outros Encargos Especiais	2.300.000,00	2.300.000,00	489.841,79	976.773,47	127.280,66	445.469,24	0,05	19,37	1.854.530,76
173	**00027**	**Desporto e Lazer**	43.019.000,00	57.490.072,10	5.985.565,77	23.057.339,28	4.896.868,61	8.836.979,44	0,99	15,37	48.653.092,66
174	27811	Desporto de Rendimento	4.344.000,00	4.344.000,00	3.429.602,28	3.821.325,18	1.771.594,46	2.035.245,18	0,23	46,85	2.308.754,82
175	27812	Desporto Comunitário	22.938.000,00	37.409.072,10	2.416.016,29	11.239.221,50	1.048.277,23	1.797.000,72	0,20	4,80	35.612.071,38
176	27813	Lazer	810.000,00	810.000,00	76.074,20	326.222,60	9.000,00	259.148,40	0,03	31,99	550.851,60
177	27122	Administração Geral	13.958.000,00	13.958.000,00	63.873,00	7.292.210,00	1.942.341,64	4.540.732,94	0,51	32,53	9.417.267,06
178	27331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	969.000,00	969.000,00	0,00	378.360,00	125.655,28	204.852,20	0,02	21,14	764.147,80
179	**00028**	**Encargos Especiais**	70.889.000,00	71.337.097,44	11.801.440,61	28.507.699,70	5.521.181,50	11.007.365,52	1,23	15,43	60.329.731,92
180	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	12.349.000,00	12.349.000,00	1.876.000,00	7.974.184,00	1.485.965,33	3.614.041,53	0,40	29,27	8.734.958,47
181	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	28843	Serviço da Dívida Interna	37.857.000,00	37.857.000,00	9.253.321,16	18.794.157,01	3.199.487,43	6.267.220,97	0,70	16,55	31.589.779,03
183	28844	Serviço da Dívida Externa	6.474.000,00	6.274.000,00	0,00	754.000,00	661.356,24	661.356,24	0,07	10,54	5.612.643,76
184	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	28846	Outros Encargos Especiais	12.134.000,00	12.288.635,18	222.455,60	403.181,06	124.708,65	282.569,15	0,03	2,30	12.006.066,03
186	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	28122	Administração Geral	2.075.000,00	2.568.462,26	449.663,85	582.177,63	49.663,85	182.177,63	0,02	7,09	2.386.284,63
188		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.744.000,00	12.744.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.744.000,00
189		RESERVA DO RPPS	22.997.000,00	22.997.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.997.000,00
190		**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)**	153.517.000,00	153.405.213,00	8.541.042,89	77.524.151,81	21.238.897,59	40.150.834,09	4,48	26,17	113.254.378,91
191	00001	Legislativa	1.310.000,00	1.310.000,00	165.093,04	365.704,59	184.756,60	355.471,01	0,04	27,14	954.528,99
192	01031	Ação Legislativa	1.310.000,00	1.310.000,00	165.093,04	365.704,59	184.756,60	355.471,01	0,04	27,14	954.528,99
193	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	00004	Administração	47.952.000,00	47.870.500,00	554.978,46	22.511.677,80	6.626.865,58	10.735.459,56	1,20	57,48	37.135.040,44
196	04122	Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
197	04127	Ordenamento Territorial	1.675.000,00	1.675.000,00	554.978,46	1.150.189,80	316.045,74	595.211,01	0,07	35,53	1.079.788,99
198	04272	Previdência do Regime Estaturário	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
199	04331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	46.274.000,00	46.192.500,00	0,00	21.361.488,00	6.310.819,84	10.140.248,55	1,13	21,95	36.052.251,45
200	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	00008	Assistência Social	401.000,00	401.000,00	132.158,00	264.316,00	66.079,00	132.158,00	0,01	33,04	268.842,00
204	08244	Assistência Comunitária	400.000,00	400.000,00	132.158,00	264.316,00	66.079,00	132.158,00	0,01	33,04	267.842,00
205	08331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
206	00009	Previdência Social	2.628.000,00	2.628.000,00	86.929,09	1.731.396,64	245.381,90	579.891,17	0,06	22,07	2.048.108,83
207	09272	Previdência do Regime Estatutário	2.628.000,00	2.628.000,00	86.929,09	1.731.396,64	245.381,90	579.891,17	0,06	22,07	2.048.108,83
208	00010	Saúde	17.217.000,00	17.217.000,00	24.000,00	7.397.277,00	2.138.558,69	3.362.425,28	0,37	138,61	13.854.574,72
209	10122	Administração Geral	2.467.000,00	2.467.000,00	24.000,00	871.202,00	195.231,70	382.920,29	0,04	15,52	2.084.079,71
210	10272	Previdência do Regime Estaturário	713.000,00	713.000,00	0,00	316.771,00	99.196,54	145.724,75	0,02	20,44	567.275,25
211	10301	Atenção Básica	5.551.000,00	5.551.000,00	0,00	2.408.416,00	742.856,18	1.093.908,05	0,12	19,71	4.457.091,95
212	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.292.000,00	5.292.000,00	0,00	2.355.376,00	740.084,15	1.089.458,29	0,12	20,59	4.202.541,71
213	10304	Vigilância Sanitária	880.000,00	880.000,00	0,00	395.841,00	117.899,63	175.758,85	0,02	19,97	704.241,15
214	10305	Vigilância Epidemiológica	328.000,00	328.000,00	0,00	145.439,00	49.684,29	72.572,09	0,01	22,13	255.427,91
215	10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.986.000,00	1.986.000,00	0,00	904.232,00	193.606,20	402.082,96	0,04	20,25	1.583.917,04
216	00011	Trabalho	249.000,00	649.000,00	431.842,57	446.360,63	151.752,79	166.270,85	0,02	48,90	482.729,15
217	11302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	119.910,22	119.910,22	0,01	29,98	280.089,78
218	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
219	11332	Relações de Trabalho	245.000,00	245.000,00	31.842,57	46.360,63	31.842,57	46.360,63	0,01	18,92	198.639,37
220	00012	Educação	60.462.000,00	60.031.713,00	2.559.298,33	26.492.336,33	8.856.429,50	14.589.703,12	1,63	128,97	45.445.009,88
221	12122	Administração Geral	426.000,00	26.000,00	-400.000,00	18.000,00	-57.471,44	1.042,30	0,00	4,01	24.957,70
222	12361	Ensino Fundamental	19.813.000,00	19.813.000,00	139.000,00	8.741.510,00	2.762.221,73	4.291.181,22	0,48	21,66	15.524.818,78
223	12363	Ensino Profissional	554.000,00	523.713,00	20.600,00	214.184,00	92.695,89	149.630,25	0,02	28,57	374.082,75
224	12365	Educação Infantil	36.200.000,00	36.200.000,00	2.742.698,33	15.828.564,33	5.631.902,15	9.451.788,77	1,05	26,11	26.748.211,23
225	12366	Educação de Jovens e Adultos	843.000,00	843.000,00	57.000,00	545.087,00	157.888,75	274.529,67	0,03	32,57	568.470,33
226	12367	Educação Especial	2.626.000,00	2.626.000,00	0,00	1.144.991,00	269.192,42	421.530,91	0,05	16,05	2.204.469,09
227	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	00014	Direitos da Cidadania	10.000,00	10.000,00	0,00	63,22	0,00	63,22	0,00	0,63	9.936,78
229	14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	0,00	63,22	0,00	63,22	0,00	0,63	9.936,78
230	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
232	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	00026	Transporte	4.340.000,00	4.340.000,00	0,00	4.320.628,12	723.571,14	1.788.129,17	0,20	41,20	2.551.870,83
242	26451	Infra-Estrutura Urbana	4.340.000,00	4.340.000,00	0,00	4.320.628,12	723.571,14	1.788.129,17	0,20	41,20	2.551.870,83
243	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	00028	Encargos Especiais	18.948.000,00	18.948.000,00	4.586.743,40	13.994.391,48	2.245.502,39	8.441.262,71	0,94	44,55	10.506.737,29
245	28843	Serviço da Dívida Interna	18.948.000,00	18.948.000,00	4.586.743,40	13.994.391,48	2.245.502,39	8.441.262,71	0,94	44,55	10.506.737,29
246		**TOTAL (III) = (I + II)**	3.716.113.000,00	3.759.046.664,88	415.813.832,90	1.735.906.340,44	485.821.257,29	896.439.213,58	100,00	23,85	2.862.607.451,30

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte: Balancete de Despesas e dados informados pela Adm. Indireta

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 21/05/2012

LUIZ MARINHO
PREFEITO

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
DIRETOR DEPTO. CONTABIL. E CONTROLADORIA

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.523.239/0001-47
Exercício: 2012
Período de referência: MAIO/2011 a ABRIL/2012
CVA: 201205211645180050243 2

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Maio 2011	Junho 2011	Julho 2011	Agosto 2011	Setembro 2011	Outubro 2011	Novembro 2011
1	**RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)**	231.274.656,04	203.270.756,75	83.758.749,33	192.377.907,58	208.560.344,00	192.382.079,93	202.955.137,52
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	45.627.333,78	47.267.375,82	46.011.508,80	48.096.064,73	48.807.168,62	46.397.748,83	47.490.174,74
3	IPTU	12.378.941,22	12.037.005,87	12.024.761,86	12.148.308,87	11.640.242,23	11.686.121,12	11.784.881,91
4	ISS	18.585.577,19	19.922.584,24	19.760.291,40	20.963.153,62	22.493.503,56	21.081.887,98	22.741.580,99
5	ITBI	3.980.192,69	4.699.202,18	3.964.945,24	5.369.948,48	4.403.021,47	4.366.969,11	3.806.115,18
6	IRRF	5.079.201,78	5.061.706,40	5.213.806,64	5.554.301,95	5.829.484,09	5.494.987,57	5.433.480,81
7	Outras Receitas Tributárias	5.603.420,90	5.546.877,13	5.047.703,66	4.060.351,81	4.440.917,27	3.767.783,05	3.724.115,85
8	Receita de Contribuições	22.400.008,93	19.952.028,79	-99.817.659,22	5.159.477,55	3.836.997,22	4.453.529,34	4.386.428,65
9	Receita Patrimonial	5.505.411,37	4.283.721,44	3.280.029,67	2.988.715,87	14.045.568,93	3.193.489,63	5.521.687,70
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	103,82	0,00	1.489,55	204.782,33
12	Receita de Serviços	8.610.772,12	9.669.747,99	6.947.326,70	-6.429.122,54	6.913.425,55	6.918.135,34	6.837.529,34
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	134.954.910,37	109.651.383,48	113.664.412,21	124.096.218,38	111.945.230,99	116.016.388,48	125.866.620,07
14	Cota-Parte do FPM	4.333.147,18	3.910.970,55	3.300.114,94	3.431.827,00	2.739.735,95	3.601.189,42	3.981.265,06
15	Cota-Parte do ICMS	85.731.122,25	65.634.559,53	70.753.396,26	83.336.977,55	68.140.457,46	72.856.151,84	79.783.250,19
16	Cota-Parte do IPVA	5.053.566,59	5.952.687,99	3.617.548,60	2.419.414,80	6.899.620,95	3.080.320,88	3.049.035,13
17	Cota-Parte do ITR	0,00	792,80	448,87	1.276,61	885,99	14.789,42	2.965,25
18	Transferências da LC 87/1996	445.016,11	445.016,11	445.016,11	445.016,11	445.016,11	445.016,11	445.016,11
19	Transferências da LC 61/1989	557.223,15	632.923,05	542.381,42	698.493,87	606.824,41	703.112,79	835.902,71
20	Transferências do FUNDEB	19.308.548,40	15.152.656,92	15.750.514,09	18.404.842,35	15.168.064,27	16.287.060,63	17.875.584,20
21	Outras Transferências Correntes	19.526.286,69	17.921.776,53	19.254.991,92	15.358.370,09	17.944.625,85	19.028.747,39	19.893.601,42
22	Outras Receitas Correntes	14.176.219,47	12.446.499,23	13.673.131,17	18.466.449,77	23.011.952,69	15.401.298,76	12.647.914,69
23	**DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)**	22.373.926,31	18.212.002,12	18.802.555,57	23.591.265,76	19.460.798,51	19.233.231,47	23.127.857,19
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	3.149.911,31	3.059.345,20	3.083.000,97	3.124.668,96	3.093.559,06	3.093.116,46	3.125.606,67
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	2.399.995,70	1.199.175,18	0,00	2.393.386,11
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	19.224.015,00	15.152.656,92	15.719.554,60	18.066.601,10	15.168.064,27	16.140.115,01	17.608.864,41
27	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)**	208.900.729,73	185.058.754,63	64.956.193,76	168.786.641,82	189.099.545,49	173.148.848,46	179.827.280,33

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Dezembro 2011	Janeiro 2012	Fevereiro 2012	Março 2012	Abril 2012	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
28	**RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)**	216.421.437,96	371.347.060,61	206.755.001,79	251.004.623,14	191.191.047,98	2.551.298.802,63	2.856.801.223,64
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	53.204.235,56	140.654.992,39	48.379.517,45	63.850.737,03	36.577.237,00	672.364.094,75	737.797.310,39
30	IPTU	11.541.005,97	82.935.292,66	14.799.040,23	15.216.963,48	14.758.296,77	222.950.862,19	239.561.297,89
31	ISS	21.689.077,05	25.521.983,42	18.951.150,82	23.502.907,34	7.623.548,53	242.837.246,14	280.653.083,81
32	ITBI	5.587.152,95	2.820.442,03	3.755.974,80	4.408.389,26	3.523.315,42	50.685.668,81	58.692.000,84
33	IRRF	9.920.495,35	6.027.814,66	5.022.549,85	7.800.437,55	3.889.004,73	70.327.271,38	73.391.929,29
34	Outras Receitas Tributárias	4.466.504,24	23.349.459,62	5.850.801,75	12.922.039,40	6.783.071,55	85.563.046,23	85.498.998,56
35	Receita de Contribuições	4.855.999,89	7.788.775,23	4.507.880,92	4.666.763,34	5.139.118,11	-12.670.651,25	62.986.917,18
36	Receita Patrimonial	9.182.546,50	5.264.745,50	8.804.117,21	10.388.630,55	6.636.871,03	79.095.535,40	65.664.841,49
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	54,56	206.430,26	200.000,00
39	Receita de Serviços	6.988.724,57	7.076.286,71	6.992.048,51	7.015.299,90	7.714.372,15	75.254.546,34	89.066.121,98
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	132.267.572,54	196.429.785,48	124.478.567,85	147.301.102,00	120.111.724,11	1.556.783.915,96	1.731.022.891,43
41	Cota-Parte do FPM	6.345.831,50	3.713.114,12	4.912.042,48	3.206.826,37	4.041.653,04	47.517.717,61	54.080.707,33
42	Cota-Parte do ICMS	79.584.659,28	88.690.325,51	61.223.506,87	76.039.347,72	69.807.243,03	901.580.997,49	983.059.622,19
43	Cota-Parte do IPVA	4.920.948,60	58.451.469,43	21.844.258,51	24.230.797,44	7.188.573,92	146.708.242,84	149.949.754,66
44	Cota-Parte do ITR	3.587,26	2.476,07	784,67	1.205,34	792,20	30.004,48	31.260,74
45	Transferências da LC 87/1996	445.016,11	444.959,07	444.959,07	444.959,07	444.959,07	5.339.965,16	5.339.508,84
46	Transferências da LC 61/1989	791.847,60	265.744,73	740.515,75	553.778,44	603.205,17	7.531.953,09	8.561.739,30
47	Transferências do FUNDEB	18.036.968,19	27.204.772,14	17.070.115,17	19.949.889,80	16.318.905,04	216.527.921,20	256.137.077,31
48	Outras Transferências Correntes	22.138.714,00	17.656.924,41	18.242.385,33	22.874.297,82	21.706.392,64	231.547.114,09	273.863.221,06
49	Outras Receitas Correntes	9.922.358,90	14.132.475,30	13.592.869,85	17.782.090,32	15.011.671,02	180.264.931,17	170.063.141,17
50	**DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)**	23.969.596,31	34.085.888,66	21.404.988,68	28.002.558,54	21.143.026,92	273.407.696,04	306.120.518,82
51	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	3.451.938,67	5.686.872,94	3.066.605,77	3.181.407,40	3.460.933,69	40.576.967,10	43.593.000,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	2.484.639,87	1.194.243,58	1.268.267,74	4.871.261,34	1.363.188,19	17.174.157,71	22.323.000,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	18.033.017,77	27.204.772,14	17.070.115,17	19.949.889,80	16.318.905,04	215.656.571,23	240.204.518,82
54	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)**	192.451.841,65	337.261.171,95	185.350.013,11	223.002.064,60	170.048.021,06	2.277.891.106,59	2.550.680.704,82

Fonte: Balancete de Receitas e dados informados pela Adm. Indireta
Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 21/05/2012

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
DIRETOR DEPTO. CONTABIL. E CONTROLADORIA

ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

CONVITE

PREFEITURA ENTREGA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO TRABALHADOR ARMANDO RUIVO

ESTA É UMA CONQUISTA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

A PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONVIDA PARA CERIMÔNIA DE ENTREGA DA PRAÇA DO TRABALHADOR ARMANDO RUIVO. O LOCAL PASSOU POR AMPLA REVITALIZAÇÃO, QUE CONTA AGORA COM NOVO PISO, NOVO MOBILIÁRIO URBANO (BANCOS E MESAS), PISTA DE SKATE, EQUIPAMENTOS DE ALONGAMENTO, PISTA DE CAMINHADA, REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, PLAYGROUND, NOVA ILUMINAÇÃO ACADEMIA DE SAÚDE E PLANTIO DE ESPÉCIES NATIVAS.

Mais uma obra aprovada pela população no Orçamento Participativo.

26 DE MAIO DE 2012 (SÁBADO), ÀS 10H

AVENIDA GENERAL BARRETO DE MENEZES COM A RUA FIUZA DA ROCHA

HAVERÁ ATIVIDADES PARA TODA FAMÍLIA. Participe!

Contamos com a sua presença.
Participe!

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CVA: 201205211645180050243 2

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	97.596.000,00	97.596.000,00	24.927.074,05	45.826.834,11	30.308.089,46
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	97.596.000,00	97.596.000,00	25.125.932,39	46.058.676,42	30.308.089,46
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	43.593.000,00	43.593.000,00	6.642.341,09	15.395.819,80	14.092.478,45
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	43.593.000,00	43.593.000,00	6.642.341,09	15.395.819,80	14.092.478,45
5	Ativo	39.166.000,00	39.166.000,00	5.827.369,69	13.949.437,03	12.830.366,13
6	Inativo	3.691.000,00	3.691.000,00	687.340,16	1.209.453,00	1.052.244,04
7	Pensionista	736.000,00	736.000,00	127.631,24	236.929,77	209.868,28
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	31.660.000,00	31.660.000,00	12.210.137,65	21.888.058,35	9.449.920,11
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	31.380.000,00	31.380.000,00	12.210.137,65	21.888.058,35	8.440.671,50
16	Outras Receitas Patrimoniais	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	1.009.248,61
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	22.343.000,00	22.343.000,00	6.273.453,65	8.774.798,27	6.765.690,90
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	22.323.000,00	22.323.000,00	6.234.449,53	8.696.960,85	3.541.939,96
20	Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	39.004,12	77.837,42	3.223.750,94
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	198.858,34	231.842,31	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	105.929.000,00	105.929.000,00	19.072.456,12	41.363.475,35	79.254.678,77
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	203.525.000,00	203.525.000,00	43.999.530,17	87.190.309,46	109.562.768,23

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	303.924.000,00	303.924.000,00	42.353.300,85	78.031.934,24	72.665.183,70
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	6.661.000,00	6.661.000,00	37.231,78	240.384,64	28.027,48
30	Despesas Correntes	6.037.000,00	6.037.000,00	37.231,78	240.384,64	28.027,48
31	Despesas de Capital	624.000,00	624.000,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	297.263.000,00	297.263.000,00	42.316.069,07	77.791.549,60	72.637.156,22
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	270.148.000,00	270.148.000,00	42.316.069,07	77.791.549,60	72.637.156,22
34	Aposentadorias	229.003.000,00	229.003.000,00	35.635.648,46	65.266.682,90	61.256.716,80
35	Pensões	40.359.000,00	40.359.000,00	6.491.178,09	12.334.788,18	11.360.879,74
36	Outros Benefícios Previdenciários	786.000,00	786.000,00	189.242,52	190.078,52	19.559,68
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	27.115.000,00	27.115.000,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	26.965.000,00	26.965.000,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	552.000,00	552.000,00	23.501,40	32.527,93	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V) = (28+44)	304.476.000,00	304.476.000,00	42.376.802,25	78.064.462,17	72.665.183,70
46	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) = (27-45)**	-100.951.000,00	-100.951.000,00	1.622.727,92	9.125.847,29	36.897.584,53

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	100.951.000,00	100.951.000,00	11.470.045,01	13.456.557,80	46.899.051,15
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	100.951.000,00	100.951.000,00	11.470.045,01	13.456.557,80	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	100.951.000,00	100.951.000,00	11.470.045,01	13.456.557,80	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	46.899.051,15
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	46.899.051,15
55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	VALOR	22.997.000,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Mar/2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em. Abr/2012	31/Dez /2011
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	338.866.435,65	348.848.049,60	320.354.339,30
59	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
60	OUTROS BENS E DIREITOS	625.229,64	625.229,64	82.952.293,35

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	105.929.000,00	105.929.000,00	19.072.456,12	41.363.475,35	79.254.678,77
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	89.554.000,00	89.554.000,00	15.516.868,80	32.945.965,94	72.553.221,55
63	Patronal = (64+68)	78.173.000,00	78.173.000,00	14.517.979,36	30.790.154,33	25.654.170,40
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	78.173.000,00	78.173.000,00	14.517.979,36	30.790.154,33	25.654.170,40
65	Ativo	78.173.000,00	78.173.000,00	14.517.979,36	30.790.154,33	25.654.170,40
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.760.000,00	1.760.000,00	258.054,24	625.130,05	46.899.051,15
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	9.621.000,00	9.621.000,00	740.835,20	1.530.681,56	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	16.375.000,00	16.375.000,00	3.555.587,32	8.417.509,41	6.701.457,22
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X) = (61+77-81)	105.929.000,00	105.929.000,00	19.072.456,12	41.363.475,35	79.254.678,77

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	552.000,00	552.000,00	23.501,40	32.527,93	0,00
84	Despesas Correntes	552.000,00	552.000,00	23.501,40	32.527,93	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	552.000,00	552.000,00	23.501,40	32.527,93	0,00

Fonte: Balancetes de Receitas e Despesas do SBCPREV.

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 21/05/2012

LUIZ MARINHO
PREFEITO

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
DIRETOR DEPTO. CONTABIL. E CONTROLADORIA

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CVA: 201205211645180050243 2

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III) R$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2011 (a)	Em 29/Fev/2012 (b)	Em. 30/Abr/2012 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	873.176.798,28	869.862.660,07	898.726.309,97
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	169.243.387,41	286.213.565,10	266.489.408,32
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	239.054.026,46	270.704.069,32	246.438.191,88
4	Demais Haveres Financeiros	25.745.728,81	23.317.248,71	23.832.466,60
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	95.556.367,86	7.807.752,93	3.781.250,16
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	703.933.410,87	583.649.094,97	632.236.901,65
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	278.820.269,21	270.193.478,40	247.357.294,23
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	425.113.141,66	313.455.616,57	384.879.607,42

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	71.423.990,85	-40.233.534,24

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.182.000,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2011	Em 29/Fev/2012	Em. 30/Abr/2012
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	320.333.548,17	329.987.238,31	348.848.049,60
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	320.354.339,30	329.987.238,31	348.848.049,60
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	20.791,13	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-320.333.548,17	-329.987.238,31	-348.848.049,60
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-320.333.548,17	-329.987.238,31	-348.848.049,60

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.

Fonte: Balancetes Contábeis e dados informados pela Administração Indireta.

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 21/05/2012

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
DIRETOR DEPTO. CONTABIL. E CONTROLADORIA

ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CVA: 201205211645180050243 2

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	2.738.816.406,59	425.444.808,64	979.623.423,38	950.897.275,95
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	737.797.310,39	100.427.974,03	289.462.483,87	278.293.947,34
3	IPTU	239.561.297,89	29.975.260,25	127.709.593,14	124.262.221,90
4	ISS	280.653.083,81	31.126.455,87	75.599.590,11	78.263.951,12
5	ITBI	58.692.000,84	7.931.704,68	14.508.121,51	12.120.446,97
6	IRRF	73.391.929,29	11.689.442,28	22.739.806,79	22.606.815,36
7	Outras Receitas Tributárias	85.498.998,56	19.705.110,95	48.905.372,32	41.040.511,99
8	Receitas de Contribuições. = (9+10)	152.540.917,18	25.322.750,25	55.048.503,54	92.143.628,17
9	Receitas Previdenciárias	133.147.000,00	22.159.209,89	48.341.785,74	86.645.700,00
10	Outras Receitas de Contribuições	19.393.917,18	3.163.540,36	6.706.717,80	5.497.928,17
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	34.481.543,26	12.780.767,74	22.187.586,88	2.781.086,05
12	Receita Patrimonial	65.664.841,49	17.025.501,58	31.094.364,29	21.359.348,13
13	(-) Aplicações Financeiras	31.183.298,23	4.244.733,84	8.906.777,41	18.578.262,08
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	1.490.818.372,61	230.100.158,67	502.861.680,50	468.348.358,76
15	FPM	54.080.707,33	7.248.479,41	15.873.636,01	14.940.235,87
16	ICMS	983.059.622,19	145.846.590,75	295.760.423,13	277.001.330,03
17	Convênios	19.650.433,44	1.506.363,01	2.173.028,49	2.204.383,03
18	Outras Transferências Correntes	434.027.609,65	75.498.725,50	189.054.592,87	174.202.409,83
19	Demais Receitas Correntes = (20+21)	323.178.263,15	56.813.157,95	110.063.168,59	109.330.255,63
20	Dívida Ativa	100.554.315,62	17.524.720,08	33.966.095,72	36.857.776,79
21	Diversas Receitas Correntes	222.623.947,53	39.288.437,87	76.097.072,87	72.472.478,84
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+...+26+29)	627.039.979,87	32.632.032,37	70.049.109,94	20.816.326,83
23	Operações de Crédito (III)	234.939.428,52	15.893.953,67	28.982.358,41	13.218.499,85
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	5.011.000,00	29.499,76	29.499,76	596.177,60
26	Transferências de Capital = (27+28)	387.089.551,35	16.708.578,94	36.037.251,77	7.001.649,38
27	Convênios.	355.999.112,77	16.060.662,42	21.997.896,67	6.566.840,83
28	Outras Transferências de Capital	31.090.438,58	647.916,52	14.039.355,10	434.808,55
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	387.089.551,35	16.708.578,94	41.037.251,77	7.001.649,38
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	3.125.905.957,94	442.153.387,58	1.020.660.675,15	957.898.925,33

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	2.473.529.711,00	395.701.412,91	724.911.200,90	725.366.709,25
33	Pessoal e Encargos Sociais	1.049.754.876,90	158.715.313,28	308.249.204,33	324.363.380,88
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	43.311.000,00	4.370.387,34	8.137.491,02	9.636.431,61
35	Outras Despesas Correntes	1.380.463.834,10	232.615.712,29	408.524.505,55	391.366.896,76
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	2.430.218.711,00	391.331.025,57	716.773.709,88	715.730.277,64
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	1.249.775.953,88	90.119.844,38	171.528.012,68	87.359.922,65
38	Investimentos	1.184.005.953,88	84.591.701,18	155.683.162,51	80.382.916,80
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	9.000.000,00	998.555,16	1.979.943,29	2.060.281,68
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	9.000.000,00	998.555,16	1.979.943,29	2.060.281,68
43	Amortização da Dívida (XIV)	56.770.000,00	4.529.588,04	13.864.906,88	4.916.724,17
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	1.193.005.953,88	85.590.256,34	157.663.105,80	82.443.198,48
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	12.744.000,00	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	22.997.000,00	0,00	0,00	0,00

47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	3.658.965.664,88	476.921.281,91	874.436.815,68	798.173.476,12
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-533.059.706,94	-34.767.894,33	146.223.859,47	159.725.449,21
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	24.468.488,88	49.747.014,96

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	15.216.000,00

Fonte: Balancetes de Receitas e Despesas e dados informados pela Adm. Indireta

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 21/05/2012

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
DIRETOR DEPTO. CONTABIL. E CONTROLADORIA

ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.523.239/0001-47
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
CVA: 201205211645180050243 2

RREO - Anexo IX (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores.	.Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Liquidados	Pagos.	Cancelados.	Saldo.
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	202.145,56	80.164.194,58	76.854.166,82	2.953.554,09	558.619,23	10.723.512,94	129.696.221,00	90.559.172,09	87.336.541,16	17.451.382,73	35.631.810,05
2	EXECUTIVO	202.145,56	79.931.911,96	76.621.884,20	2.953.554,09	558.619,23	10.723.512,94	115.545.462,06	84.802.938,05	81.580.307,12	17.451.382,73	27.237.285,15
3	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	141.932,38	75.311.026,36	72.005.474,90	2.894.788,24	552.695,60	9.420.097,67	101.963.076,36	77.360.302,77	74.137.671,84	16.032.632,48	21.212.869,71
4	Rotativo São Bernardo	1.447,33	3.499,08	3.499,08	0,00	1.447,33	39.000,00	391.832,53	11.629,99	11.629,99	419.018,54	184,00
5	Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo	58.765,85	3.683.500,22	3.683.500,22	58.765,85	0,00	1.221.955,48	11.175.725,58	6.555.598,37	6.555.598,37	912.726,24	4.929.356,45
6	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	0,00	304.956,63	304.956,63	0,00	0,00	42.459,79	651.083,72	367.127,16	367.127,16	84.855,47	241.560,88
7	Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo	0,00	108.527,56	108.527,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Fundação Criança de São Bernardo do Campo	0,00	514.705,48	510.229,18	0,00	4.476,30	0,00	1.358.242,97	504.987,23	504.987,23	0,00	853.255,74
9	Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV	0,00	5.696,63	5.696,63	0,00	0,00	0,00	5.500,90	3.292,53	3.292,53	2.150,00	58,37
10	LEGISLATIVO	0,00	232.282,62	232.282,62	0,00	0,00	0,00	14.150.758,94	5.756.234,04	5.756.234,04	0,00	8.394.524,90
11	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	0,00	232.282,62	232.282,62	0,00	0,00	0,00	14.150.758,94	5.756.234,04	5.756.234,04	0,00	8.394.524,90
12	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	13.861.249,91	13.861.249,91	0,00	0,00	0,00	1.087.135,11	1.079.465,85	1.079.465,85	6.240,06	1.429,20
13	EXECUTIVO.	0,00	13.792.083,30	13.792.083,30	0,00	0,00	0,00	1.087.135,11	1.079.465,85	1.079.465,85	6.240,06	1.429,20
14	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	0,00	13.776.988,80	13.776.988,80	0,00	0,00	0,00	1.085.635,10	1.079.066,29	1.079.066,29	5.139,61	1.429,20
15	Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV	0,00	15.094,50	15.094,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Rotativo São Bernardo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00
17	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	399,56	399,56	1.100,44	0,00
18	LEGISLATIVO.	0,00	69.166,61	69.166,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	0,00	69.166,61	69.166,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL (III) = (I +II)	202.145,56	94.025.444,49	90.715.416,73	2.953.554,09	558.619,23	10.723.512,94	130.783.356,11	91.638.637,94	88.416.007,01	17.457.622,79	35.633.239,25

Fonte: Balancete de Restos a Pagar e dados informados pela Adm. Indireta.

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 21/05/2012

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
DIRETOR DEPTO. CONTABIL. E CONTROLADORIA

ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CVA: 201205211645180050243 2

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2011	2012	2013	2014	2015	2016
18	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	2.319.520.222,86	2.277.891.106,59	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021
23	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Não houve parcerias públicas privadas no período.

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 21/05/2012

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
DIRETOR DEPTO. CONTABIL. E CONTROLADORIA

ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CVA: 201205211645180050243 2

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R$ 1,00

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	-	-
2	Previsão Inicial	-	3.716.113.000,00
3	Previsão Atualizada	-	3.397.039.684,69
4	Receitas Realizadas	462.321.574,85	1.058.579.310,73
5	Déficit Orçamentário	-	-
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	24.468.488,88
7	DESPESAS	-	-
8	Dotação Inicial	-	3.716.113.000,00
9	Créditos Adicionais	-	42.933.664,88
10	Dotação Atualizada	-	3.759.046.664,88
11	Despesas Empenhadas	415.813.832,90	1.735.906.340,44
12	Despesas Liquidadas	485.821.257,29	896.439.213,58
13	Superávit Orçamentário	-	162.140.097,15

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	415.813.832,90	1.735.906.340,44
15	Despesas Liquidadas	485.821.257,29	896.439.213,58

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	2.277.891.106,59

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	-	-
18	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-	-
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-
22	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)	43.999.530,17	87.190.309,46
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas. (V)	42.376.802,25	78.064.462,17
24	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV - V)	1.622.727,92	9.125.847,29

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
25	Resultado Nominal	-1.182.000,00	-40.233.534,24	3.403,85
26	Resultado Primário	15.216.000,00	146.223.859,47	960,99

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	94.227.590,05	2.953.554,09	90.715.416,73	558.619,23
28	Poder Executivo	93.926.140,82	2.953.554,09	90.413.967,50	558.619,23
29	Poder Legislativo	301.449,23	0,00	301.449,23	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	141.506.869,05	17.457.622,79	88.416.007,01	35.633.239,25
31	Poder Executivo.	127.356.110,11	17.457.622,79	82.659.772,97	27.238.714,35
32	Poder Legislativo.	14.150.758,94	0,00	5.756.234,04	8.394.524,90
33	TOTAL	235.734.459,10	20.411.176,88	179.131.423,74	36.191.858,48

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	156.337.743,30	25%	22,55

35	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	58.645.628,23	60%	72,25
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
38	Receitas de Operação de Crédito	-	-
39	Despesa de Capital Líquida	-	-

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício [1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
41	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
42	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
43	Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
45	Receitas Previdenciárias. (IV)	-	-	-	-
46	Despesas Previdenciárias. (V)	-	-	-	-
47	Resultado Previdenciário. (IV - V)	-	-	-	-

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	144.378.870,26	15,00	20,86

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
51	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Fonte: RREO 2º bimestre 2012 e dados informados pela Adm. Indireta.

Nota: O presente relatório será publicado na edição do dia 25/05/2012 do Jornal Notícias do Município com a devida chave de transmissão.

SAO BERNARDO DO CAMPO, 21/05/2012

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
DIRETOR DEPTO. CONTABIL. E CONTROLADORIA

ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP261579/O-3

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

A Secretaria de Saúde comunica que será realizada no dia 31/05/2012, às 14:30 horas no Auditório do Anexo I da Câmara Municipal, situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal, a Audiência Pública para prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2012, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141 de 13 de Janeiro de 2012, e do Comunicado SDG nº 05/2012 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 25 de maio de 2012.
ARTHUR CHIORO
Secretário de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO CMS Nº 05 DE 23 DE MAIO DE 2012

Prezados Conselheiros:

Convocamos os senhores Conselheiros para 197ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a ser realizada no dia 29 de maio de 2012, às 14h, na Igreja São Francisco, Rua João XIII, nº 77- Bairro Jardim Nazaret, às 14h
Pauta:
a) Leitura Ata anterior
b) Prestação de Contas Quadrimestral
c) PAVISA

Luciano Lourenço da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00040/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <WOB/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ADEGA MACHADO E ASSIS LTDA - ME	129.875-5	407-2677957/2012	R$ 381,28	26062012	
ADEGA MACHADO E ASSIS LTDA - ME	129.875-5	407-2677959/2012	R$ 381,28	26062012	
ADEGA MACHADO E ASSIS LTDA - ME	129.875-5	407-2677960/2012	R$ 381,28	26062012	
ADEGA MACHADO E ASSIS LTDA - ME	129.875-5	407-2677961/2012	R$ 381,28	26062012	
ADEGA MACHADO E ASSIS LTDA - ME	129.875-5	407-2677962/2012	R$ 381,28	26062012	
ADEGA MACHADO E ASSIS LTDA - ME	129.875-5	407-2677963/2012	R$ 381,28	26062012	
HOSPITAL IFOR LTDA	6.603-6	407-2681181/2012	R$ 68,09	21052012	
NERCI DEPILACAO LTDA - ME	91.662-5	704-2675310/2012	R$ 1.500,00	26062012	22023/2001/SB
OTICA INDAIA SAO BERNARDO LTDA - EPP	205.972-0	407-2680914/2012	R$ 108,94	18052012	
S.J. DA SILVA DEDETIZADORA - ME	119.539-5	407-2681211/2012	R$ 122,56	21052012	
TRANSMAFEL LOGISTICA LTDA	152.387-2	407-2681171/2012	R$ 108,92	26062012	
TRANSMAFEL LOGISTICA LTDA	152.387-2	407-2681174/2012	R$ 108,92	26062012	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	207.048-0	407-2680945/2012	R$ 1.107,56	26062012	
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	207.048-0	407-2680946/2012	R$ 122,56	18052012	
VALDECIR DE LUCENA SOUSA - ME	210.411-3	407-2681196/2012	R$ 326,80	26062012	
VANESSA CHERICONE - ME	208.354-0	407-2678122/2012	R$ 326,80	26062012	
VIVERE SAUDE LTDA - ME	209.408-8	407-2680812/2012	R$ 410,36	26062012	
VIVERE SAUDE LTDA - ME	209.408-8	407-2680813/2012	R$ 122,56	18052012	

SS.4, 21 DE MAIO DE 2012
ANTONIO ROBERTO STIVALLI
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 041/2012

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

AUTO DE INFRAÇÃO
AIF Série E/12 n.º 39 – Tibério Impar Projeto Residencial SBC SPE XI Ltda.
AIP Série E/12 n.º 38 – Sfera Empreendimentos Imobiliários S/C. Ltda. – Multa R$ 3.000,00 - Processo 17162/12.
AIP Série E/12 n.º 42 – Savem Comercial e Imóveis Ltda. – Multa R$ 3.000, 00 – Processo n.º 3954/12.

DEFERIMENTO DE RECURSO
AIF Série O/11 n.º 20 – Antonio Rodriguez Mascarenas – Processo 64718/11

INDEFERIMENTO DE RECURSO
AIF Série O/11 n.º 13 – F.M.R. Comércio de Cosméticos Ltda. – Processo 7034/12.

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
03197/01	Mappel Indústria de Embalagens S/A.
03199/01	Mappel Indústria de Embalagens S/A.
03926/01	Drogaria São Paulo S/A.
04190/01	Frigopeixe Comércio de Pescados Ltda. **(Lic./Veículo)**
05371/01	Tec-Lab Medicina Diagnóstica S/A.
05438/01	Pró-Imune S/S. Ltda.
05460/01	Mesquita e Souza Lima Filho Ltda. ME.
05894/01	ABC Farma Farmácia de Manipulação Ltda. EPP.
07157/01	Drogaria Mandala Ltda. ME.
07592/01	Luiz Kanegusuke ME.
07593/01	Farma Fórmulas de São Bernardo do Campo Ltda.
16089/01	Panificadora Afonsina Ltda.
24831/01	Consultório Médico Sampaio & Fernandes Ltda.
28729/02	Tec-Lab Medicina Diagnóstica S/A.
08578/04	Eduardo Elias de Meneses Farmácia ME.
18238/04	Nova Logística S/A.
23027/05	Residence Care Hospedagem para Idosos Ltda. EPP.
15851/06	Cookson Eletronics Ltda.
07495/07	Domenech & Domenech Drogaria Ltda.
09248/07	RWR Ind. e Com. de Equipamentos para Eletromedicina Ltda.
23283/07	Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.
16152/08	GAM Odontologia S/S. Ltda.
20645/08	DLP Medical do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
20981/10	Center Carnes Indubrasil Ltda. EPP.
22217/11	Modern Nutrition Labs Ltda.
10737/12	Aline Haidee Rocha Mascarenhas

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTDA.
Processo:
18215/12 – Catiarts Odontologia Ltda.
22626/12 – AV Corporate Clínica Odontológica Ltda.

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE LIVRO INFORMATIZADO
Processo:
16078/10 – Floratta e Essência Farmácia, Homeopatia e Manipulação Ltda.

ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
15851/06 – Cookson Eletronics Ltda.
Nome: Silvio Luiz de Agostinho

23027/05 – Residence Care Hospedagem para Idosos Ltda. EPP.
Nome: Ifigênia Maria Hora de Almeida – CRP/SP.: 06/61031-2.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
17311/2010 – DROGARIA VIFARMA RIACHO GRANDE LTDA - ME
Nome: Daniel Gurgel de Castro Guardabassio – CRF 49.044/SP

2793/2010 – INSTITUTO SOCIAL DAS IRMÃS DE MARIA DE BANNEUX
Nome: Tales de Aguiar Dal Santo – CRO 87.887/SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
03197/01 – Mappel Indústria de Embalagens S/A.
Nome: Carlos Eduardo Nogueira Marchini – CRF/SP.: 57.425.

03199/01 – Mappel Indústria de Embalagens S/A.
Nome: Carlos Eduardo Nogueira Marchini – CRF/SP.: 57.425.

03926/01 – Drogaria São Paulo S/A.
Nome: Suzana Gomes Vieira – CRF/SP.: 54.044.

BAIXA DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
15851/06 – Cookson Eletronics Ltda.
Nome: Howard Henry Koch

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
23027/05 – Residence Care Hospedagem para Idosos Ltda. EPP.
Nome: Sueli Maria Antonio – CRP/SP.: 06/18231.

4673/2001 – RASSINI NHK AUTOPEÇAS LTDA
Nome: Milton Saciotto – CRM 41.988/SP

17311/2010 – DROGARIA VIFARMA RIACHO GRANDE LTDA - ME
Nome: Vicente de Paulo Guardabassio – CRF 4.378/SP

2793/2010 – INSTITUTO SOCIAL DAS IRMÃS DE MARIA DE BANNEUX
Nome: Carlos Eduardo Fernandes Fernandes – CRO 87.849/SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
03197/01 – Mappel Indústria de Embalagens S/A.
Nome: José Luiz Moretti Fatah – CRF/SP.: 16.509.

03199/01 – Mappel Indústria de Embalagens S/A.
Nome: José Luiz Moretti Fatah – CRF/SP.: 16.509.

7305/2001 – PHARMACIA BIOTÉCNICA LTDA
Nome: Ana Paula de Castro – CRF 40.119/SP

AUTUADOS PARA REGULARIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

NOME	INFRAÇÃO
DROGARIA E PERFU. NOVA VERSÃO LTDA - ME	AIP SÉRIE I/12 Nº 09 (Interdição Parcial de Estab.)
DROGARIA E PERFU. NOVA VERSÃO LTDA – ME	AIP SÉRIE I/12 Nº 09 (Susp. Ativ. Prestação Serv.)
GREEN LINE SISTEMA DE SAUDE LTDA	TRM SÉRIE E/12 Nº 10 (Liberação Estab.)
KARIS THEO CLÍNICA MÉDICA E ODONT. S/C LTDA	AIP SÉRIE I/12 Nº 32 (Advertência)
IZABELLA REGINA CORTASSO FERREIRA	TRM SÉRIE J/12 Nº 21 (Interdição Produto)
IZABELLA REGINA CORTASSO FERREIRA	AIP SÉRIE J/12 Nº 21 (Interdição Produto)
UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	TRM SÉRIE G/12 Nº 38 (Liberação Produto)
DEPILAÇÃO BETA S/C LTDA – ME	AIP SÉRIE G/12 Nº 15 (Advertência)
RONALDO MEDEIROS DA FONSECA	TRM SÉRIE I/12 Nº 20 (Liberação Estab.)
CLÍNICA TAKATA LTDA	TRM SÉRIE F/12 Nº 11 (Interdição Equip. Máq.)
CLÍNICA TAKATA LTDA	AIP SÉRIE F/12 Nº 11 (Interdição Equip. Máq.)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF SÉRIE I/12 Nº 07

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Processo:
24831/01
De: Clínica Sampaio & Fernandes Ltda.
Para: Consultório Médico Sampaio & Fernandes Ltda.

22217/11
De: Elite Nutrition Labs Ltda.
Para: Modern Nutrition Labs Ltda.

17311/2010 – DROGARIA VIFARMA RIACHO GRANDE LTDA - ME
DE: Vicente de Paulo Guardabassio - ME
PARA: Drogaria Vifarma Riacho Grande Ltda - ME

RECURSOS DEFERIDOS
Processo:
23904/2011 – TRANSPORTADORA REINAMI LTDA (AIF SÉRIE G/12 Nº 48)

RECURSOS INDEFERIDOS
Processo:
16136/2001 – NORIO OSHIMA (AIF SÉRIE G/12 Nº 30)

Processo:
15587/2001 – MASTER KITCHEN REFEIÇÕES E LANCHES LTDA (AIP SÉRIE G/12 Nº 22)

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
13538/2002 – OSWALDO PASSARELLI JUNIOR
De: Avenida Índico, nº 30
Bairro Centro – SBC – CEP 09750-903
Para: Rua Mediterrâneo, nº 290
Bairro Centro – SBC – CEP 09710-420

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
21139/2008 – COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA
CEVS: 354870801-869-000052-1-5
Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

10232/2010 – FABIANA MENDES VIEIRA - ME
CEVS: 354870801-477-000393-1-4
Comércio varejista de artigos de ótica
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Nome	Infração
Boa Entrada Auto Posto	AIP Série F/12 n.º 26
SIB Metal Metalúrgica Industrial Ltda.	AIP Série F/12 n.º 48

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Nome	Infração
Center Riacho Materiais para Construção Ltda. ME.	AIF Série F/12 n.º 35
Center Riacho Materiais para Construção Ltda. ME.	AIP Série F/12 n.º 35
Center Riacho Materiais para Construção Ltda. ME.	TRM Série F/12 n.º 35

LIBERAÇÃO DE PRODUTO

Nome	Infração
Wanderléia Pinto de Assis ME.	TRM Série F/12 n.º 40

SS.4, em 23 de Maio de 2012.
ANTONIO ROBERTO STIVALLI
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

Em cumprimento ao que dispõe p artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde desta Prefeitura, faz publicar o extrato de Termo de Rerratificação abaixo discriminado:

I – **Trata-se de Termo de Rerratificação n.º 01/2012 (primeiro), ao Termo de Rerratificação SS nº 006/2011 (primeiro) ao Termo de Aditamento SS nº 016/2011 (primeiro) ao Aditamento SS nº 006/2011 (décimo sexto) ao Contrato de Gestão SS nº 002/2009**; **CONVENENTE:** MUNICÍPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º** 80.049/2009 **CONVENIADA**: FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 21/05/2012; **OBJETO:** Retificação do valor global exposto na cláusula terceira do Termo de Rerratificação SS nº 006/2011(primeiro). Retifica o valor global de repasse estimado para R$ 9.809.772,69.

São Bernardo do Campo, 21 de maio de 2012.
ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
EDITAL Nº033/2012

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

NOTIF.Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE
148.186	SB-23860/2012	MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
148.187	SB-41999/2011	MANOEL ALONSO
148.188	SB-16228/2009	AUREA FABRINI
149.009	SB-24696/2012	SEVERINA JOSINA DA CONCEICAO
149.011	SB- 2584/2002	AVELINO TEIXEIRA DE FREITAS CHAPA
149.013	RG- 675/1986	SERGIO MORASSI
149.374	SB-13190/1997	RESTAURANTE LEAO DE OURO LTDA
149.375	SB- 4367/2003	MARCO ANTONIO RODRIGUES PINTO
149.572	RR- 1063/1985	ANTONIO FERREIRA
149.573	RR- 1063/1985	SELMA ELIANA PINHO DE PAIVA
149.574	SB- 3770/2000	JANETE EUZÉBIA XAVIER DE SOUZA MENDES
149.575	SB- 3770/2000	AURORA SUKIKO TAKOSHI
149.671	SB-25814/2012	LUCIANO FRANCISCO REIS
149.672	SB-25812/2012	FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO
149.673	SB-25813/2012	FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO
149.705	SB-17118/2008	BANCO BRADESCO
149.706	SB-25925/2002	ANTONIO NARCISO DE ANDRADE
149.707	SB- 1790/1981	MARIO DO CARMO DE OLIVEIRA
149.785	SB-17436/2010	KAZUE SUGUIMOTO
149.786	SB-18255/2005	MARCOS ANTONIO MOREIRA
149.856	SB-37759/2011	SELMO OLIVEIRA ROCHA
149.857	SB-14909/2008	MARCILIO BAROTTI
149.858	SB-14909/2008	MARCELO JESUS BARBOZA MATTEI
149.859	SB- 3199/2006	JOAO BRUNELO
149.860	SB-20948/2006	PEDRO ISRAEL ASSIS PEREIRA
149.861	SB-20948/2006	JOSE ROSA DO PRADO
149.862	SB- 9021/1982	ANTONIO JOSE DE FREITAS
149.863	SB-18004/2003	WAGNER DE BRITO
149.864	SB-12175/1998	MARCOS FERNANDO CARINHATO
149.865	SB-11081/1994	RAMIRO MEVES
149.866	SB- 5589/1981	CONDOMÍNIO PAULISTA
149.867	SB-17181/2008	MARIA DE LOURDES PISANO
149.868	SB-18906/2009	TOMAS AMBROSIO SILVA
149.953	SB-26770/2012	RICARDO MENDES DA SILVA
149.954	SB-13731/2001	IVETE YOKO YOSHIDA
149.955	SB- 1855/1989	MIGUEL SERRANO
149.956	SB- 1855/1989	FABIANA CARDOSO DINIZ ARRUDA
149.957	SB- 8080/1997	OLIVIO BENEDITO ESCUDEIRO
149.958	SB-12444/2009	LINDINALVA DOS SANTOS
149.959	SB-16996/2006	VERONICA FERREIRA DA ROCHA SASSO
149.960	SB-16996/2006	GILBERTO TAKASHI SENGA
149.961	SB-20483/2005	ANTONIO FORTUNA
149.963	SB-20483/2005	JOSÉ FERNANDO DA SILVA
150.001	SB-26187/2012	ERIDAN SOARES DA SILVA
150.002	SB- 7630/1996	MARCOS MEDICI
150.003	SB-14195/2004	MARIA PEREZ NOCETTI
150.004	SB- 9023/2009	CARLOS ALBERTO MALENTACCHI
150.005	SB- 9023/2009	WILSON ROBERTO DE MORAES
150.006	SB-27734/2012	ANTONIO DOS SANTOS
150.007	SB-27664/2012	MARCO ANTONIO MACHADO
150.008	SB- 5952/2010	PAULO REZENDE LEITE - USUFRUTUARIO
150.009	SB- 5952/2010	PAULO REZENDE LEITE - USUFRUTUARIO

SPU.22, em 25 de Maio de 2012 - **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serviço, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
EDITAL Nº 034/2012

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIF. Nº
SB-25215/2011	JOAO CARLOS NETO ROCHA	21.565
SB-25115/2011	JOSE ADELINO FILHO	21.566
RR- 2442/2000	BAR E LANCHONETE MIRANDA LTDA ME	26.218
SB-10120/2010	IGREJA METODISTA WESLEYANA	26.220
SB-18551/2008	NISSEYS TRANSPORTES LTDA	26.221
SB- 2642/1997	IGREJA APOST. RESTAURANDO VIDAS-MINI. AREVI	26.222
SB- 3442/1997	LUIZA TAMIKO TOYOFUKU TESIMA ME	26.224
SB- 9318/2010	BAR E LANCHES LINDO DIA LTDA - ME.	26.225
RR- 183/1993	LUSTER IND. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	26.711
SB-26629/2012	FABIO SYWON - MECANICA - ME	26.713
SB-26632/2012	TEARTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	26.716
SB-26786/2012	ARTESANAL IND. COM. PROD. ALIM. LIMITADA	26.718
SB-24339/2012	B C TORE ARTEFATOS DE MADEIRAS-ME	26.789
SB-24339/2012	ALADIM TABUAS LTDA	26.790
SB-24339/2012	ROSELI BELTRAN DA SILVA	26.791
SB-24339/2012	RAIMUNDO ALCANTARA DE MATOS	26.793
SB-24339/2012	RANCHO OURO BRANCO	26.794
SB-24339/2012	DOMINGOS PEREIRA DO NASC. -LANCHONETE -ME	26.795
SB-28228/2011	SP LOG EQUIPAMENTOS LTDA - ME	26.796
SB-18115/2002	MARIA VER. MOURA DE MELO SANTOS LOC.-ME	26.999
SB- 8607/2000	CREUSA DIAS GENEROSO	27.679
SB-25517/2012	LUCKY MOLDES - ISCAS NELSON NAKAMURA	27.715
SB- 3308/2001	JEAN EPSON BATISTA DOS SANTOS	27.716
SB-15512/2005	PAULO MARTINS VARIEDADES ME	27.743
SB-12388/2009	MCSPA SER. DE CONFECCAO DE MO. LTDA	27.744
SB- 6244/1997	JULIMILLY SUPERMERCADOS LTDA	27.745
SB-42038/2011	LS PLAQUETAS LTDA - EPP	27.746
SB-12955/2012	MARIA DAS DORES CASEMIRO FERREIRA	27.747
SB- 6244/1997	TECNOLOGIA BANCARIA S.A	27.748
SB-22075/2007	L.V. PNEUS LTDA ME	27.805
RR- 948/1997	ADENILSON MEDEIROS DOS SANTOS	27.806
RR- 948/1997	GETULIO DE SOUZA MAGNO - ME	27.807
RR- 948/1997	MARIA VILANI DA SILVA	27.808
RR- 948/1997	OCTACILIO MONTEIRO DE ARAUJO FILHO	27.809
RR- 948/1997	JURANI RODRIGUES SOARES - ME	27.810
RR- 948/1997	CPJ-COM.DE COSMET.BIJ. ARMARINHOS LT.ME	27.811
RR- 948/1997	MARIA ROSA LINGERIE (SAMUEL RUIZ GIMENES)	27.812
RR- 948/1997	DANY BRINK COM. BRIN. E PAPELARIA LTDA ME	27.813
RR- 948/1997	RESTAURANTE DADILA LTDA	27.814
RR- 948/1997	THEREZINHA PAGLIUCA ORTEGA -ME	27.815
SB-16321/2008	ESCOLA DE INFORMATICA AGS LTDA	29.196
SB-16321/2008	MARIA DE FATIMA BAPTISTA DE SOUZA - ME	29.197
SB-47157/2011	DMRL CALCADOS LTDA - ME	29.198
SB-47157/2011	TO NA MODA - COM. DE ROUPAS E ACES. LTDA ME	29.199
SB-47157/2011	M ARJONA COBRANCAS LTDA ME	29.200
SB-47157/2011	BUG MUSIC INSTR. MUSICAIS E AUDIO LTDA-ME	29.251
SB- 7157/2006	DMI ISOLANTES ELETRICOS LTDA	29.252
SB-12009/1988	CARLOS EDUARDO LOPES PIRES	29.255
SB-12009/1988	BAR E LANCHES MINI PONTO LTDA	29.256
SB-13992/1988	MARCELO SOUSA GOMES - ME	29.257
SB- 6101/2008	DP&G DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	29.258
SB- 1312/1990	WILLY AMERICO DE SOUZA ZANOLINI	29.260
SB- 1312/1990	ARMARINHOS DENG - SBCAMPO LTDA EPP	29.261
SB- 4801/1999	LIBERAL TROIOS COM. DE AUTO PEÇAS SERV. PNEUM	29.276
SB- 7508/2003	MERCADINHO KAKI LTDA ME	29.277
SB-13144/2010	AVELINO NETO GOMES SOARES	29.279
SB- 9318/2010	AVICOLA E MERCEARIA TURQUIA LTDA - ME	29.301
SB-20127/2010	COLEGIO EDUCARE S/C LTDA	29.302
RR- 2462/1988	DROGARIA DRAUSIO LTDA ME	29.303
RR- 2462/1988	PANE DOLCE D'VERONA PAES E DOCES LTDA - EPP	29.304

SPU.22, em 25 de Maio de 2012 - **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serviço, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU.2.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 48

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 28/05/2012.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB-36798/2011	JOSE JOAQUIM COIMBRA - ESPOLIO	4060985	572,10
SB- 3894/2011	CENTRO DE EDUCACAO GALILEU GALILEI S/S LTDA	4060986	508,54
SB- 6625/2006	JOAQUIM ANTONIO FERREIRA	4060987	254,27
SB- 6135/2008	ODAIR CORREIA DA SILVA MARMORES - ME	4060988	381,40
SB-12542/1988	ANTONIO LOURENCO	4060989	127,13
SB-13967/2012	FERNANDO DE CASTRO ROSSI	4060990	190,70
RG- 715/1988	CBL COMERCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA	4060991	254,27
SB- 7767/2000	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	4060992	190,70
SB-15783/1988	TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA	4060993	1.271,33
SB-13347/1989	CONTINENTAL COMERCIAL DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA	4060994	254,27
RR- 1477/1997	NOVA DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	4060995	635,66
RR- 1477/1997	NOVA BRASIL TRANSPORTES QUIMICOS LTDA	4060996	635,66
RG- 542/1989	THE VALSPAR CORPORATION LTDA	4060997	1.271,33
SB-22993/2005	COLEGIO TERRA NOVA S/C LTDA	4060998	127,13
SB- 8704/1996	TEC LIMP COMERCIO DE PROD. DE LIMP. E DESCAR. LT	4060999	127,13
SB- 8704/1996	CIAVEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	4061000	127,13
SB-13193/2010	NESTOR COLOMBO E OUTROS	4061001	190,70
SB- 526/1990	PRO - ARQ SERV E DOCUMENTOS S/S LTDA ME	4061002	127,13
SB-18094/2011	KLEBER RIBEIRO MACHADO	4061003	190,70
SB- 2297/1996	MOHE SANEAMENTO LTDA.	4061004	127,13
SB- 2297/1996	FILTRAGUA EQUIPAMENTOS P/ TRATAMENTO DE AGUA LTD	4061005	635,66
SB-17121/2008	VALDIR YOSHIMORI OYAKAMA	4061006	190,70
SB-46010/2011	ELEVADORES OTIS LTDA	4061008	190,70
SB-12587/2012	OTONIEL PIRES NASCIMENTO	4061009	127,13
SB-11218/2003	DANIEL PICOLLI	4061011	212,32
SB-15845/1988	ERNESTO JACINTO COLLA	4061012	190,70
SB- 5430/2012	WANDUIR ANTUNES DA SILVA	4061013	190,70
SB-62243/2011	MARIA HELENA FLORINDO CORREA ME	4061014	127,13
SB- 3991/2010	EDMAR FLAVIO ZANGUETA	4061015	190,70
SB-19111/2012	TRANSFORM EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA	4061016	635,66
SB- 707/1990	BANCO BRADESCO S/A	4061017	1.271,33
SB- 707/1990	BANCO BRADESCO S/A	4061018	635,66
SB- 5247/2007	IGREJA PENTECOSTAL MANANCIAL DA SALVACAO	4061019	254,27
SB-18878/2002	AMERICO RIBEIRO NETO	4061020	190,70
SB- 666/1989	CENTRO EDUCACIONAL COSMOS S/S LTDA	4061021	635,66
SB- 666/1989	ASSOCIACAO SAO LUIZ	4061022	381,40
SB-3692/1991	CARLOS APARECIDO VIEIRA	4061023	127,13
SB-9567/1994	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	4061024	1.271,33
SB-38487/2011	CENTRO EDUCACIONAL FRUTO DA TERRA S/S LTDA-ME	4061025	254,27
SB-14598/1989	VIDROCAR ABC AUTO CAPAS E VIDROS LTDA	4061026	381,40
SB-19157/2010	IGREJA PENTECOSTAL DE JESUS CRISTO	4061027	508,54
SB- 4153/2006	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA APOIO LTDA	4061028	254,27
SB- 7330/1997	STAR WORD COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	4061029	127,13
SB-11875/1988	FAMILIA DOS GRELHADOS COM. DE ALIMENTOS LTDA EPP	4061030	127,13
SB-11875/1988	CONDOMINIO CIVIL CENTER SHOP SAO BERNARDO	4061031	1.271,33
SB-11875/1988	GEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4061032	127,13
SB-11875/1988	BONFIM COMERCIO DE SORVETES LTDA EPP	4061033	127,13
SB-11875/1988	PRAISE RESTAURANTE LTDA	4061034	127,13
SB-11875/1988	VERANDA DO BRASIL COM. DE PERF. E COSMETICOS LTD	4061035	127,13
SB-11875/1988	DANIELA SOARES BATISTA - EPP	4061036	127,13
SB-11875/1988	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	4061037	127,13
SB-11875/1988	PLANET SAO BERNARDO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	4061038	127,13
SB-11875/1988	CAFETERIA SENSACAO LTDA - EPP	4061039	127,13
SB-11875/1988	NEIDE PERES JULIANO - EPP	4061040	127,13
SB-11875/1988	INFLUENZA FASHION BOUTIQUE LTDA	4061041	127,13
SB-11875/1988	K. F. FAVARETTO RESTAURANTE LTDA EPP	4061042	127,13
SB-11875/1988	LOJAS AMERICANAS S/A	4061043	1.271,33
SB-11875/1988	NEW WORK COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	4061044	254,27
SB-11875/1988	ALIA COMERCIO DE ALIMENTOS ARABES LTDA EPP	4061045	127,13
SB-11875/1988	LUIS CARLOS JORDAO - ME	4061046	127,13
SB-11875/1988	HALLELUYA COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP	4061047	127,13
SB-11875/1988	HELOISA BIJOUX LTDA - ME	4061048	127,13
SB-11875/1988	PAGGO ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	4061049	127,13
SB-11875/1988	PAGGO ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	4061050	127,13
SB-11875/1988	BRINK CAR S/C LTDA - ME	4061051	127,13
SB-11875/1988	VIA BRASIL SOUVENIR S LTDA - ME	4061052	127,13
SB-11875/1988	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4061053	127,13
SB-11875/1988	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4061054	127,13
SB-11875/1988	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4061055	127,13
SB-11875/1988	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4061056	254,27
SB-11875/1988	N.S.F. COSMETICOS E PRESENTES LTDA	4061057	127,13
SB-11875/1988	LOJAS RENNER S/A	4061058	635,66
SB-11875/1988	GUTY VESTUARIOS LTDA	4061059	254,27
SB-11875/1988	BGK DO BRASIL S/A	4061060	127,13
SB-11875/1988	RSC RESTAURANTE LTDA - ME	4061061	127,13
SB-11875/1988	METROPOLE PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME	4061062	254,27
SB-11875/1988	POLIMPORT COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	4061063	127,13
SB-11875/1988	DONNA PIMENTINHA PRESENTE LTDA - ME	4061064	127,13
SB-11875/1988	M B T COMERCIO DE APAR. TELEFONICOS LTDA EPP	4061065	127,13
SB-11875/1988	ANIS RAZUK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4061066	254,27
SB-11875/1988	SCANSHO COSMETICOS LTDA EPP	4061067	127,13
SB-11875/1988	FAST SHOP S/A	4061068	254,27
SB-11875/1988	ACRT FAST FOOD LTDA	4061069	127,13
SB-11875/1988	ANA PAULA MARUM COMERCIO DE ROUPAS INTIMAS - ME	4061070	127,13
SB-11875/1988	BIA BIJOUX COM. DE BIJOUT. E PRESENTES LTDA - ME	4061071	127,13
SB-11875/1988	BIANCA ZANATTA SANTOS ARAUJO	4061072	127,13
SB-11875/1988	LURDES JULIA DE SANTANA LEODIDO MEIAS - ME	4061073	127,13
SB-11875/1988	VIA VENETO ROUPAS LTDA	4061074	127,13
SB-11875/1988	NAVUS COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP	4061075	127,13
SB-11875/1988	BRUNO GUAZZELLI DEL RIO MODAS	4061076	127,13
SB-11875/1988	RPAC FAST FOOD LTDA	4061077	127,13
SB-11875/1988	CLARO S.A.	4061078	127,13
SB-11875/1988	L.L.S. FREGONEZI LTDA EPP	4061079	127,13
SB-11875/1988	C & A MODAS LTDA	4061080	635,66
SB-11875/1988	MTP CALCADOS E ACESSORIOS LTDA EPP	4061081	127,13
SB-11875/1988	JULIANA ONEDA VANZELLA ESSENCIAS - ME	4061082	127,13
SB-11875/1988	LOJAS SEB DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA	4061083	127,13
SB-11875/1988	DANIELA MIN YOUNG LEE - ME	4061084	127,13
SB-11875/1988	MAMAO PAPAYA ALIMENTOS LTDA EPP	4061085	127,13
SB-11875/1988	ATTELIER DE COSTURA PONTO E ARREMATE LTDA - ME	4061086	127,13
SB-11875/1988	LICOTA - COMERCIO DE DOCES LTDA - ME	4061087	127,13
SB-11875/1988	FELIPE HENRIQUE BOTELHO ROXO - ME	4061088	127,13
RR-1591/1995	ARCA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	4061089	127,13
SB-19058/2005	FUNDACAO EDUCACIONAL JOAO RAMALHO	4061090	1.271,33
SB-12359/1996	FERNANDA MARQUES GUIMARAES - ME	4061091	127,13
SB-15330/1997	CLAUDIO APARECIDO MORO	4061092	190,70
SB-28557/2011	JOAO ALBUQUERQUE CAVALCANTE	4061093	190,70
SB- 4140/2000	MARCIA BUENO REQUENA - ME	4061094	127,13
SB-25875/2001	EDILU SILVA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME	4061095	127,13
SB-16207/1992	ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A	4061096	1.271,33
SB-14684/2007	CFC B NANZER FORMACAO DE CONDUTORES S/S LTDA.-ME	4061097	127,13
RR-2552/1988	ASTREIN ASSESSORIA E TREINAMENTO INDUSTRIAL LTDA	4061098	127,13
SB-11041/1996	BANCO BRADESCO S/A	4061099	635,66
SB- 8890/2011	AFONSO PALHANO TORRES FILHO	4061100	190,70
SB-15542/1991	JS USINAGEM DE PRECISAO LTDA EPP	4061101	635,66
SB- 5532/2010	ENGEBRAS COMPRESSORES LTDA-ME	4061102	254,27
SB- 5532/2010	CTM PNEUMATIC BRASIL LTDA	4061103	127,13
SB- 5532/2010	TOPNIR ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA	4061104	127,13
SB- 5532/2010	ENGEBRAS GERADORES LTDA-ME	4061105	127,13
SB-19363/2004	AMO ASSESSORIA EM MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA	4061106	127,13
SB- 4497/1993	CFC B EL-SHADAI FORMACAO DE CONDUTORES S/S LTDA	4061107	127,13
SB-19478/2012	CLAUDIO MARTINS	4061108	190,70
SB-31352/2011	OCTACILIO DA COSTA	4061109	190,70
SB- 722/2012	FRANCISCO ELIO DUZZI	4061110	203,58
SB- 9768/2005	ASAMI IIYAMA	4061112	190,70
SB-36447/2011	LAZARO BENEDITO DE SA	4061113	190,70
SB-12359/1996	CERPO CENTRO DE RECUP. DE PAT. OCULARES LTDA	4061114	381,40
SB-30377/2011	AFONSO PALHANO TORRES FILHO	4061116	190,70

SPU.201, 17 de Maio de 2012, **LILIANE DE LIMA BITU** - ENCARREGADA , **VALNER SGUBIM** - ENCARREGADO, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRA PARTICULARES – SPU. 201
EDITAL Nº 49/ 2012

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo nº	Contribuinte
Sb-6673/2007	Valdete Ribeiro do Nascimento
Sb-31007/2011	Flavio Morassi
Sb-12212/2012	Naile Nogueira Gomes
Sb-8255/1993	Reginaldo Dias de Souza
Sb-19995/2003	Soldex Comercio de Soldas Ltda
Sb-9199/1992	A.R.S. Com E Ind. De Esquadrias de Aluminio Ltda
Sb-10030/1994	Eliane Bortolan Baldissera Berno
Sb- 7426/2012	Ambserv Serv Amb Ltda
Sb-2922/2001	Nova Suiças Paes e Doces Ltda – EPP
Sb- 24438/2002	Jose Valdecir Da Silva bar Me
Sb-5416/2012	Spivitada Comércio de Roupas Ltda – Me
Sb-706/1991	Magricar Veículos Ltda
RR-36/1990	Lanchonete e restaurante Vip da Rudge
Sb-23929/2005	Marques e Nepita Idiomas Ltda
Sb-16691/2001	Duet's event's bar e Videoke Ltda Me
RG-9/2004	Espaço Aberto- Hospital Dia Ltda
SB-14975/2008	Mario Strufaldi
RR-518/1989	Valquiria Comércio de Móveis e Colchões Ltda Me
Sb-9145/2008	Drogaria Nova Valdibia
SB-17217/2009	Stylus Matal. E Serv. De Trat. Superf. Ltda EPP
Sb-16037/2005	Comércio de Pneus Valetão Ltda
SB-2978/2001	Prominent Brasil Ltda
Sb-2188/2009	Rubens Tertuliano de assunção
Sb-22095/2007	Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão
Sb-806/2005	D'avo Supermercado Ltda
Sb-7686/2006	Advanced Products Brasil Imp. Com. Exp. Rel. A Frio
Sb-5116/1997	Astro Diesel bombas e Bicos Injetores Ltda
Sb-17911/2009	Luiz Fernando Cardoso da Silva
Sb-3084/1989	Manoel Osorio da Silva
Sb-24190/2002	Lanchonete Fio de Cabelo Ltda
Sb-8408/1998	Companhia Brasileira de Distribuição
Sb-9501/2004	Assessoria Empresarial Brasilia S/S Ltda
Sb-20046/2007	Luiz Carlos Piotto
Sb-20046/2007	João Carlos Fernandes
RR- 1718/1989	Arnobio Gomes da Silva
RR-437/1992	Ortiz Sucos e Lanches Ltda
Sb-19987/2007	Rudge ramos serviços de limpeza Ltda
Sb-19702/2010	Evb In. Com. E Instalações Ind. Ltda
Sb-3654/1995	Kleber Lemes da Silva
Sb-11166/2000	Moto Monte Com. E Assistência Ltda Me
Sb-5653/1996	Auto posto Antártico
RG-436/19889	Voldomiro Zampieri
Sb-18932/2006	Valdir Ferreira da Silva e Outra
Sb-8312/1990	Nilton Uchoa Barbosa
Sb-15331/2008	Empresa Santo Anjo da Guarda ltda
RR-569/1999	Julia Marson Grotti
Sb-17088/2000	Gabinetto Ind. E Com. De Móveis Ltda
Sb-6170/2009	Associação dos Func. Públicos do est. São Paulo
Sb-12901/1998	Hidrosuprimentos Equipamentos e Serviços Ltda
Sb-12901/1998	Hs equipamentos e Serviços Ltda
Sb-46074/2011	Ione de Brito Santos
RR-99/1992	Auto Escola Rudge Ramos S/C Ltda
Sb-25144/2001	Juliana Stuart
Sb-25144/2001	Débora Talib blessa
Sb-25144/2001	Podium Academia Poliesportiva S/C Ltda
Sb-12534/1994	Rosatec metalúrgica Ltda Me
Sb-11931/2012	Sebastião Gonçalves Oliveira
SB-14604/2010	Maria Terezinha Rodrigues
Sb-1386/1995	Luigi Demarchi
Sb-15406/1988	Marcus M Gonçalves Assess. Contas
Sb-13961/2004	Carrefour Comercio e Industria Ltda
Sb-17768/2004	João Batista Faria – Plásticos – Me
Sb-19776/2012	Mro Sp Lt Me
Sb-9820/2006	Jose Carlos Trabachin
Sb-9820/2006	Luciana Cardoso Toth
RR-1011/1994	Maria Isabel Dos Santos Vergueiro
Sb-11052/1990	Wanderlei Bravo
Sb-4964/2012	Hélcio Terumi Mine
Sb-10630/2008	Fernando Enioreste Petroni
Sb-10581/2005	Aniello José Scognamiglio
Sb-64255/2011	Maria De Oliveira santos
Sb-1695/1995	Carlos Horita & Cia Ltda
Sb-24818/2012	Izabela Florentino Pereira
Sb-17243/2009	Luiz Carlos Prieto

SPU.201, em 14 DE MARÇO DE 2012, Expediente – SPU.201 - **ARQTªJOSE HAMILTON C. DOS SANTOS,** Chefe de Seção – SPU.201 e **ARQTª. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA,** Diretora de Obras Particulares – SPU. 2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201
EDITAL Nº 50 / 2012

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO.** O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.**

Processo nº	Contribuinte
SB-13297/1994	CMM Rubim-ME
SB-11099/2010	Katia de Paula Nascimento
SB-14415/2007	Bruna Maria de Biasso
SB-18609/1999	Débora Fatobene
SB-9337/1993	Deborah GRYZTZ
SB-12754/2009	ABAS – Associação Belenzinho de Assist. Social
SB-1119/2009	Gynuson Medicina Diagnóstica S/S Ltda
SB-21087/2007	José Margarido Camilo – ME
SB-3604/2006	Roberval Herminio dos Santos
SB-63309/2011	Pet Shop Patinhas de Anjo Ltda
SB-9452/1995	Zero a Zero Sport Bar Ltda ME
SB-25127/2011	Vicente Aparecido Vicente
SB-5136/2007	Janete Alcaide ME
SB-5136/2007	Renato Pereira Cavalcante do Nasc. ME
SB-14837/2006	Carrefour Comércio e Indústria Ltda
SB-11736/2009	Despachante Ideal S/S Ltda ME
SB-11736/2009	Rafeli Calçado Ltda ME
SB-11736/2009	Primavera Com de Roupas e Acess Ltda
SB-11736/2009	Camila Ap. Com. Varej. De Cosméticos ME
SB-2611/2003	Ademário da Conceição Ramos
SB-16775/2000	Pedro Waldomiro Marotti
SB-17694/2002	Rogério Souza Bonfim Restaurante
RR-2765/1993	Itaú Unibanco S.A
SB-5180/2003	Vicente Mazza
SB-53957/2011	José Ap. da Silva
SB-11614/2009	Maurício Oliveira Marcondes
SB-9956/2004	Bermont Com. Inst. E Mont. Indust. Ltda
SB-3425/2008	Prominent Brasil Ltda
SB-12830/2003	José Rubens Gayoso
SB-16297/2009	Rodonaves Transportes e Encomendas Ltda
SB-17897/2011	Maiara Gonçalves da Silva
SB-10161/2007	Marcelo Martins Fonseca
SB-10997/2008	Reparação Automotiva Cel´Mar Ltda EPP
SB-4731/1989	A ntonio Celso Mucci
SB-56831/2011	Paulo Sergio de Azeredo
SB-9900/1997	Ivani de Souza Zaraiva
SB-14107/1999	Cardani Lavanderia Ltda
SB-14025/1989	Sleep House Colchões e Acessórios Ltda
SB-10751/2009	Baumann Ind. E Com. De Máquinas Ltda ME
RR-1585/1989	Drogaria Real do Taboão Ltda ME
RR-549/1989	Sebastião dos Reis Figueiredo

SB-46238/2011	Patrícia de Paula Santos
SB-13209/2003	Ettore Toldo
SB-58455/2011	Armando Demarch - Espólio
SB-12215/2003	Igreja evangélica assembleia de Deus
RR-591/1990	Monteserrat Com. Importadora e Export. Ltda-EPP
SB-22421/2011	Segifredo Garcia Hernandes
SB-8219/1991	ALT-Idiomas, Informática e Livraria Ltda-EPP
SB-17967/1993	Sergio Coelho
SB-16719/1992	Nicanor Macedo FernandesSB-10112/1997
SB-10112/1997	Levi Monteiro Lopes-ME
SB-40799/2011	Giane Aparecida Nimia Oliveira
SB-58299/2011	Caroliny Andrade Faiolli Cunha
SB-138510/1988	Restaurante Dantas Ltda ME
SB-6389/2002	KSM Restaurante Limitada – EPP
SB-14069/2006	Piramide Comércio e Reforma de Rodas Ltda – ME
SB-9050/2008	Maria Helena Lazzuri de Castro
SB-1700/2004	Edilson de Lima Santos
SB-23900/2005	Denizia de Souza Pena
SB-19697/2002	Dia Brasil Sociedade Limitada
SB-18015/2011	MBigucci Com. E empreendimentos Imobiliários Ltda
SB-20795/2005	Ruotti Kamikawa Serv. De diagnóstico Veterinário Ltda
SB-18015/2011	Antonio Laert Rufato
SB-11836/2001	Igreja Mundial do Poder de Deus
SB-4309/2003	Maria Bernardete Moio Abrão Rotisserie – ME
SB-4056/1990	Ulisses Luiz Pinheiro dos Santos
SB-1700/2004	Francolino Neto Santos - Espólio
SB-59074/2011	Francisca das Chagas Gouveia dos SantosSB-12543/1994
SB-12543/1994	Luis Diogo Magazine
SB-27977/2002	Bazar N.S. Ap. de Lazaro e Lazara Ltda-ME
SB-27977/2002	Edso Mair Rorato-ME
SB-27977/2002	Lungerry Conf. Ltda – ME
SB-27977/2002	Lungerry Confecções Ltda-EPP
SB-27977/2002	Maurício Kanji Ohta
SB-36121/2011	Carla da Costa Guimarães ME
SB-12627/1995	Marbele Com. De Equipamentos p/ Pesca e Camp. Ltda-ME
SB-4813/1995	Luiz Carlos Trindade
SB-6391/1995	Itaú Unibanco S.A
SB-13719/1991	Simone de Albuquerque Costa
SB-42293/2011	Isabel Bonilini
SB-16403/2005	Irismar Magalhães Citero
SB-8985/1993	Sebastião Martins de Queiroga
SB-49410/2011	Brinkaki Oficina de Brinquedos Ltda
SB-16515/2012	Amélia Luci da Silva Gomes
RG-129/2001	Acir Cicero Ameni
RR-369/1990	Prisma Elevadores Ltda ME
RR-369/1990	Ofertamos Com. Elet. Cosm. Perf. Art. Vest Ltda – ME
SB-9321/2003	Marco Antonio Ciconello
SB-17830/2010	Belamari Pães e Doces Ltda – EPP
SB-1134/1995	Oswaldo Aranda
SB-12607/2008	Orlando Candido
SB-15026/2008	Plinio Sérgio Geraldi
SB-8276/1998	Cantina e Lanchonete Andrelandia Ltda

SPU.201, em 25 de Maio de 2012 – MEIRES SOUZA BOIANI, agente de obras particulares, Expediente – SPU.201 **VALNER SGUBIM**, Encarregado de Serviços – SPU.201- **ARQTº. JOSE HAMILTON C. DOS SANTOS,** Chefe de Seção – SPU.201 e **ENGª. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA,** Diretora de Obras Particulares – SPU. 2.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3
EDITAL Nº 16 /2012

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Remoção de Árvore

Processo	Interessado
SB 22594/2012	B & C CONSTRUTORA LTDA
SB 26348/2012	GRATULIANO FLORENCIO CAVALCANTI

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Remoção de Árvore

Processo	Interessado
SB 23421/2012	G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

SU.3, em 22 de maio de 2012.
RICARDO KONDRATOVICH
Diretor do Departamento de Parques e Jardins

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 19/2012

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS;
PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.23.477/2012 – DC. 03 – INTERESSADO: MARIA SILVA DA MOTA.
SB.23.762/2012 – DC. 33 – INTERESSADO: ESMERALDINA MONTEIRO FUKUY.
SB.24.403/2012 – DC. 63 – INTERESSADO: GERALDO SANCHEZ BRANCO DE CAMARGO.
SB.24.406/2012 – DC. 46 – INTERESSADO: REVALIN ALVES DOS REIS.
SB.24.814/2012 – DC. 38 – INTERESSADO: ALAIDES COELHO SANTOS.
SB.25.421/2012 – DC. 19 – INTERESSADO: ANA PAULA LIRA.
SB.25.887/2012 – DC. 39 – INTERESSADO: JULIANE DA SILVA SANTOS.
SB.26.380/2012 – DC. 23 – INTERESSADO: RAFAEL DE DEUS.

2)- Conforme Decreto nº 16.920, de 13 de julho de 2009, publicamos as Ordens de Serviços que se seguem, realizadas com a empresa PROVENCE CONSTRUTORA LTDA, em conseqüência do PREGÃO Nº 10078/11, ATA DE REGISTRO DE PRECO 004/12.

Ordem de Serviço nº 12/12 – PC-20127/11-A022
Manutenção e conservação do imóvel situado na Londrina, 345-Bº Rudge Ramos, onde será instalado a Inspetoria Regional de Rudge Ramos da Guarda Civil Municipal.
Início: 16/5/12 Prazo de execução: 90 dias.
Valor estimado: R$ 599.804,92.

Ordem de Serviço nº 13/12 – PC-20127/11-A018
Manutenção e conservação do 5º DP do Bº Pauliceia.
Início: 21/5/12 Prazo de execução: 90 dias.
Valor estimado: R$ 227.255,07

ENGº FLAVIO S. CASARINI JUNIOR
DIRETOR-SU.2

EDITAL 019/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	145.298-3	704-2678022/2012	R$ 232,79	25062012	
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	145.298-3	704-2678023/2012	R$ 232,79	25062012	
ANTONIA MENDES CAVALCANTE ME	202.726-7	704-2677860/2012	R$ 232,79	25062012	
ASSOC. MORAD. N.H.C.M.A.B.R. REG. OESTE DIADEMA		704-2675255/2012	R$ 232,79	25062012	
ASSOC. MORAD. N.H.C.M.A.B.R. REG. OESTE DIADEMA		704-2675259/2012	R$ 861,32	25062012	
BAETA NEVES EMPRE. IMOBILIARIO SPE LTDA	004.050.323.000	704-2677863/2012	R$ 232,79	25062012	
BAETA NEVES EMPRE. IMOBILIARIO SPE LTDA	004.050.323.000	704-2678029/2012	R$ 232,79	25062012	
BAETA NEVES EMPRE. IMOBILIARIO SPE LTDA	004.050.323.000	704-2678030/2012	R$ 232,79	25062012	
BAETA NEVES EMPRE. IMOBILIARIO SPE LTDA	004.050.323.000	704-2678033/2012	R$ 232,79	25062012	
BAETA NEVES EMPRE. IMOBILIARIO SPE LTDA	004.050.323.000	704-2678034/2012	R$ 232,79	25062012	
DANIEL MARTINS DOS SANTOS - ME	205.942-8	704-2677857/2012	R$ 232,79	25062012	
J CARVALHO PROMOTORA DE VENDAS LTDA ME	201.000-3	704-2677859/2012	R$ 232,79	25062012	
JOSE RICARDO FERREIRA CASACA	009.084.075.000	704-2675264/2012	R$ 232,79	25062012	
OSWALDO RODRIGUES PEREIRA	009.056.007.000	704-2675266/2012	R$ 232,79	25062012	
PAULO SUITI NAKASONE	009.091.006.000	704-2675263/2012	R$ 232,79	25062012	
PEREIRA BARRETO EMPRE. IMOB. SPE LTDA	006.004.058.000	704-2677864/2012	R$ 232,79	25062012	
PEREIRA BARRETO EMPRE. IMOB. SPE LTDA	006.004.058.000	704-2678036/2012	R$ 232,79	25062012	
PIANO SERINGUEIRA EMPRE. IMOBILIAR.LTDA	004.018.182.000	704-2677861/2012	R$ 232,79	25062012	
PIANO SERINGUEIRA EMPRE. IMOBILIAR.LTDA	004.018.182.000	704-2678025/2012	R$ 232,79	25062012	
PIANO SERINGUEIRA EMPRE. IMOBILIAR.LTDA	004.018.182.000	704-2678027/2012	R$ 232,79	25062012	
RICARDO KOHL	009.084.030.000	704-2675265/2012	R$ 232,79	25062012	
ROBSON SOARES SIQUEIRA	176.058-0	704-2677858/2012	R$ 232,79	25062012	
SBC COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA - ME	109.565-0	704-2677862/2012	R$ 232,79	25062012	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.067.000	704-2677865/2012	R$ 232,79	25062012	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.067.000	704-2678020/2012	R$ 232,79	25062012	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.067.000	704-2678038/2012	R$ 232,79	25062012	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.067.000	704-2678041/2012	R$ 232,79	25062012	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.067.000	704-2678042/2012	R$ 232,79	25062012	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.067.000	704-2678043/2012	R$ 232,79	25062012	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.067.000	704-2678044/2012	R$ 232,79	25062012	

SU002.2, 22 DE MAIO DE 2012
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
CHEFE
SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

EDITAL Nº 20/2012

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-13870/12	VANTUIR DONISETE DA SILVA
SB-22873/12	OSWALDO TEIXEIRA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-17292/12	NELSON MADUREIRA DA SILVA

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo	Interessado
SB-08305/05	SEBASTIÃO BARROS DINIZ
SB-20509/05	MARIA APARECIDA DE SOUZA PINTO
SB-08442/06	MANOEL DE SOUZA PRIMO
SB-18192/06	ROSINALDO UMBELINO DA SILVA
SB-12953/09	VALDIRENE DIAS
SB-18684/09	FRANCISCO VIEIRA DE MOURA
SB-02895/10	MARIA PEREIRA MACHADO
SB-03414/10	ENÉIAS DEMEZIO DE SOUZA
SB-04870/10	ANGRA ALENCAR DE SOUZA
SB-06956/11	RAELSON SOUZA LIMA
SB-17292/12	NELSON MADUREIRA DA SILVA

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-08305/05	SEBASTIÃO BARROS DINIZ
SB-15771/05	WALTER JOSÉ DE LIMA
SB-08442/06	MANOEL DE SOUZA PRIMO
SB-18192/06	ROSINALDO UMBELINO DA SILVA
SB-18684/09	FRANCISCO VIEIRA DE MOURA
SB-02895/10	MARIA PEREIRA MACHADO
SB-03414/10	ENÉIAS DEMEZIO DE SOUZA
SB-04870/10	ANGRA ALENCAR DE SOUZA
SB-06956/11	RAELSON SOUZA LIMA

Assunto: Encerramento do Exercício de Atividade (Banca de Revista)

Processo	Interessado
SB-05143/08	JURACI ALVES DOS SANTOS

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-10498/03	ADEMARIO DA ROCHA COUTINHO
SB-11711/09	OSVALDO DA SILVA
SB-11712/09	GERALDO FERREIRA DE LIMA
SB-17322/10	LUÍS FERNANDO OLIVEIRA SIERRA
SB-23190/12	ALFREDO APARECIDO DIONÍSIO DOS SANTOS

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-01507/04	LAERTE MARTINS
SB-15636/12	ROQUE LUIZ FAVARETTO

Assunto: Transferência de Permissão de Uso de Banca de Jornal

Processo	Interessado
SB-14746/03	SANTA SAES SALVIANO
SB-24606/12	PAULO SÉRGIO DE SOUZA E SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-06357/03	ANANIAS ROCHA
SB-07195/08	EGIDIO BOFFA – ESPÓLIO
SB-11992/08	BELLINGONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB-13871/12	MARCOS CURTI DA SILVA
SB-13968/12	IGREJA EVANGÉLICA NOVA VIDA EM CRISTO
SB-14650/12	DETROIT COMÉRCIO DE SUCATAS RECICLÁVEIS LTDA ME
SB-18671/12	CONDOMÍNIO EDIFICIO BOURG LA REINE

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-18484/12	SUPRA LANCHES LTDA MF

Assunto: Inclusão de Produto(s) no Ramo de Atividade

Processo	Interessado
SB-15124/10	ZELINDA BRITO DE FREITAS

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-03990/11	EDSON VINICIUS VELLANGA
SB-62098/11	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA QUINTO
SB-10728/12	ANSELMO DE OLIVEIRA COSTA
SB-15998/12	DORALICE FERNANDES HELENO
SB-23470/12	CLEIRE LUCIANE PEREIRA
SB-25512/12	DANIELE DE ALCÂNTARA GUEDES
SB-26929/12	LUCIANA CHEILA DO CARMO
SB-27173/12	DAIANE APARECIDA GOMES DA SILVA
SB-27309/12	PAULO ROBERTO SYLVESTRE
SB-27405/12	IVANILDA GUILHERME PENA
SB-27629/12	MIGUEL CAVALHEIRO
SB-27632/12	MARCOS BATISTA DA SILVA
SB-28369/12	JOSIMARA TORRES BRAGA DO CARMO
SB-28081/12	MAURA SILVA BENEDITO
SB-27878/12	SÉRGIO ROBERTO DA SILVA
SB-28276/12	PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS
SB-28498/12	JOSÉ COSTA BARBOSA

Assunto: Mudança de Equipamento de Transporte Ambulante

Processo	Interessado
SB-03330/10	ANTONIO DE ANDRADE

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
SB-26759/12	FRANCISCO ALCALDE FILHO

Nos termos da legislação vigente, ficam os interessados abaixo cientificados das decisões exaradas pelo Sr. Chefe e pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos. Tratando-se de Indeferimento, poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste edital.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Devolução de quantia

Processo	Interessado
SB-33850/2011	NELSON YOSHIKAZU YOSHIDA

SU.002.2 em 23 de maio de 2012.
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Chefe de Seção
SEBASTIÃO NEY VAZ JUNIOR
Secretário de Serviços Urbanos

SU.002.2 SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL Nº 021/2012

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou **AUTUADOS** por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Cessar a queima de quaisquer materiais em seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
TRANSTANA TRANSPORTE ESPEC.DE VEICULOS LTDA	514.343	IMEDIATO

Assunto: Remover obstáculos erigidos sobre o passeio público do seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
NIVALDO ANTONIO DEFAVARI	514.344	60 dias

Assunto: Ater-se ao espaço designado na Permissão de Uso de sua Banca de Jornais.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ROBERTA MARIA CONRADO	105.924	Imediato

Assunto: Cessar o lançamento de água servida ou outros materiais capazes de comprometer a saúde, o sossego ou a segurança dos transeuntes, bem como a limpeza do Município.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
EDSON FLORENTINO PADILHA	514.241	5 dias

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes deste estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ONEIDE TORRES DE ARAUJO	514.346	1 dia
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	514.348	1 dia

Assunto: Adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ONEIDE TORRES DE ARAUJO	514.347	15 dias

A U T U A D O S

Assunto: Pela colocação de "Placa" de publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos do Município, sem licenciamento obrigatório.

NOME	A. INFRAÇÃO
MARCO ANTONIO DA SILVA ESTACIONAMENTO - ME	514.287

Assunto: Pela distribuição irregular de PANFLETOS em ruas e/ou logradouros públicos, sem autorização prévia do setor competente desta Prefeitura.

NOME	A. INFRAÇÃO
DEKOR - COM. DE MOVEIS PLAN. E MOD. LTDA - ME	514.319
BAETA NEVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA	514.320
MURADOR ARAUCARIA CONSTRUTORA SPE LTDA	514.321
DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMPREEND. IMOBILIARIOS LT	514.322
DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMPREEND. IMOBILIARIOS LT	514.323
DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMPREEND. IMOBILIARIOS LT	514.324
DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMPREEND. IMOBILIARIOS LT	514.325
DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMPREEND. IMOBILIARIOS LT	514.326
DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMPREEND. IMOBILIARIOS LT	514.327
DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMPREEND. IMOBILIARIOS LT	514.328
DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMPREEND. IMOBILIARIOS LT	514.329
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	514.330
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	514.331
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	514.332
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	514.333
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	514.334
DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMPREEND. IMOBILIARIOS LT	514.335
DIRECIONAL TRINCHEIRAS EMPREEND. IMOBILIARIOS LT	514.336
MURADOR CONSTRUTORA LTDA.	514.337

Assunto: Por não ter efetuado os serviços de limpeza e capinação (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
CANTALIXTO MARTINS DE OLIVEIRA	514.274
BANS EMPREENDIMENTOS LTDA	514.285
JORGE COSTA GUIMARAES JUNIOR	514.299
KAZUO OSHIMA	514.300
FRANCISCO CARLOS MASZNAK	514.301
NEUCIMAR GRANA	514.302
ELIZABETE SOUZA	514.303
MOACIR SOARES DOS SANTOS	514.304
CAMPUS ADMINISTRACAO DE BENS S/C LTDA	514.305
CAMPUS ADMINISTRACAO DE BENS S/C LTDA	514.306
SERGIO GADIOLI	514.307
SERGIO GADIOLI	514.308
MANUEL GARCIA BARAZAL	514.309
KANSEI UETI - ESPOLIO	514.310
TUEPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	514.339

Assunto: Por não ter cessado a ocupação do passeio público com mobiliário, equipamentos ou quaisquer outros objetos.

NOME	A. INFRAÇÃO
JOSE RIBEIRO SANTOS	514.278

Assunto: Por não ter efetuado a remoção de todo o material de construção e/ou entulho do passeio, via pública e terrenos baldios.

NOME	A. INFRAÇÃO
MARIA APARECIDA DUTRA	514.318

Assunto: Por não haver efetuado o alteamento de guias rebaixadas.

NOME	A. INFRAÇÃO
VARUJAN BURMAIAN	514.246

Assunto: Por não providenciar a remoção de guarita instalada irregularmente sobre o passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
MARIA FELICIDADE CORREA SILVA RAMOS	514.293

Assunto: Por não ter efetuado a construção ou reconstrução, reparo e/ou conservação do passeio público em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
ANTONIO DIAS DA SILVA FILHO	514.234
GASTAO BOROMELO	514.235
MARCOS PALAZON	514.236
ADRIANO AUGUSTO FERREIRA	514.237
ARNALDO NATALINO DOS SANTOS	514.238
JOSE ORTEGA - ESPOLIO DE	514.239
MAURO MARCELINO SIMEAO	514.240
EDITH SALVADORI ANASTASI	514.242
GIOVANNA FRANCESCA SALVADORI	514.243
BRUNA RONCHETTI D ANGELO	514.244
HELIO DE SOUZA MELLO-ESPOLIO	514.245
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	514.247
J.F.MEDINA BRAGA PART.E ADM.LTDA	514.248
ERACLIDES MARIA HIETZGE	514.249
LUIZ BARDELLI	514.250
DRAUSIO JOSE PEREIRA	514.251
YOSHIKO MURAKAMI TSUCHYA	514.253
BIBLOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E PART LTDA	514.254
AO SR. ADMINISTRADOR - ED. LAURA	514.255
ANTONIO CABRERA	514.256
BENEDITA APARECIDA TARTARO ZOBOLI	514.257
LUCILEI APARECIDA DA CRUZ VERCOSA	514.258
GONCALO ANTONIO	514.259
SEBASTIAO JOSE FERREIRA (ESPOLIO DE)	514.260
APARECIDO DA SILVA	514.261
JOSUE DIAS DA SILVA	514.262
NORBERTO REDEL BRAUN	514.263
ODOARDO JOAO FRANCISCO LANTIERI	514.264
ODOARDO JOAO FRANCISCO LANTIERI	514.265
JOAO SPOLIDORIO	514.266
VALENTIM MIGUEL PALOMO GARCIA	514.267
HUSSEIN MOHAMAD BARAKAT	514.268
RODOLFO ALONSO GONZALEZ - ESPOLIO	514.269
FRANCISCO SERGIO MORETTI GRASSI	514.270
JORGE WOWEY TARTUCE	514.271
ANEZIO SIQUEIRA	514.272
EMILIA SURITA DE BARROS	514.273
CANTALIXTO MARTINS DE OLIVEIRA	514.275
JOAO CARLOS DE MOURA	514.277
REGINA CELI VENANCIO	514.279
NELSON SPARVOLI	514.280
ARLETTE ROSSI	514.281
LUIS BARREIRO DE MIRANDA	514.282
ALCIDES ALFONSO ANGELO DALL IGNA	514.283
ALCIDES ALFONSO ANGELO DALL IGNA	514.284
PAULO FERNANDO MANTOAN	514.286
A/C SR. SÍNDICO	514.288
SEBASTIAO JOSE DE SOUZA	514.289
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	514.290
MAURICIO SANCHES MORENO	514.291
GIOBATTA BINDINELLI	514.292
ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO	514.294
ELVIRA CAROLINA CORATOLO CANETTO	514.296
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	514.297
SALVATORE DRAGO	514.298
MANUEL CARLOS LOUREIRO FRADE	514.311
VERA TIMM	514.313
PROJETO CARIDADE - ASSOCIACAO DE AMPARO SOCIAL	514.314
GENESIO MARQUES DA PURIFICACAO	514.316
SERGIO JOSE DOS SANTOS SOUZA	514.317
JOSE ALBERTO CERCHIAI	514.338
TUEPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	514.340
EDILENE SILVA DUARTE CAPARROZ	514.341

Assunto: Pelo lançamento de água servida ou outros materiais capazes de comprometer a saúde, o sossego ou a segurança dos transeuntes, bem como, a limpeza do município.

NOME	A. INFRAÇÃO
ADENILZA ALVES DE FREITAS	514.342

Assunto: Por não ter procedido à remoção de obstáculos erigidos sobre o passeio público de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
ANDRE AVELINO COELHO	514.252

Assunto: Por não ter efetuado os serviços de construção ou reconstrução do MURO de fecho em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
NARDO BUENO - ESPOLIO	514.276
ELVIRA CAROLINA CORATOLO CANETTO	514.295
MANUEL CARLOS LOUREIRO FRADE	514.312
GENESIO MARQUES DA PURIFICACAO	514.315

Assunto: Por não ter efetuado adequação do funcionamento de seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
FRANCISCO EUDES NOBRE SARMENTO LANCHONETE-ME	514.350

Assunto: Pelo alto índice de pressão sonora, proveniente de seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
PEDRO NOGUEIRA ALVES	514.345
FRANCISCO EUDES NOBRE SAR. LANCHONETE-ME	514.349

São Bernardo do Campo, 23 de maio de 2012.
Mário Antônio Margonari
Encarregado SU.002.2
João Luis Lauriello de Souza
Chefe de Seção
Sebastião Ney Vaz Júnior
Secretário de Serv. Urbanos

SU002.2 SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO EDITAL N.00220/2012

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
002-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
004-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-REMOCAO DE MAT. CONSTR. ENTULHO E OUTROS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
006-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
009-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
011-MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
013-RAMPA IRREGULAR NA SARJETA(REMOVER)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
015-LANCAMENTO DE AGUA SERVIDA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
017-PODA DE VEGETACAO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
019-ALTEAMENTO DE GUIAS
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
022-LANCAMENTO DE LIQUIDOS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
033-CONCRETAGEM DE RAIZES DE ARVORES
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
034-PUBLICIDADE - PLACAS NO PASSEIO PÚBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
038-LAVAGEM DE OBJETOS E OUTROS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
039-RAMPA IRREGULAR NA SARJETA(ADEQUAR)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A F MONGE NETO - ME	182.831	34
AGOSTINHO FELIPE DA SILVA	032.068.033.000	05
AGOSTINHO FELIPE DA SILVA	032.068.036.000	05
ALCIDES ALFONSO ANGELO DALL IGNA	002.001.003.000	04
ALCIDES CARVALHO CORSO	006.011.002.000	05
ALCINDO LIBERATO SIGALLA	006.053.048.004	04
ALEXANDRE PLASSA	015.007.065.000	09
ALEXANDRE TADEU BELTRAN	033.020.010.000	01-02-04
ALFREDO BOULOS JUNIOR	013.018.022.000	04
ALVARO & VITOR ESQUADRIAS E ESTR. MET.LT ME	138.861	38
ALZIRA ARAUJO	021.026.036.000	04
AMADEU AFFONSO FERREIRA	021.064.002.000	01
ANA LUCIA BARONTINI DAMINATO	029.050.039.000	04
ANGELO DAMICO	029.059.015.000	04
ANTONIA PINEL CALDERON	006.045.103.000	13
ANTONIO MARPICA	010.009.047.000	04
ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE	006.090.026.000	13
APARECIDA DOS ANJOS RIGHETTI DA SILVA	006.005.008.000	05
ARGEU TEIXEIRA	029.049.008.000	05
ARLINDO JOSE DIAS	029.043.012.000	04
ARMANDO MOLINA DELGADO	010.046.004.001	04
AUTO VIACAO ABC LTDA.	512.001.005.000	01
BORIS MIGUEL LANETZKI	029.078.025.000	02
CLAUDIO NUNES	029.049.055.000	04
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	010.015.038.000	01
CONSTRUTORA IPOA LTDA	012.088	34
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	038.205	34
CREUZA ROSA VIEIRA DOS SANTOS	512.024.050.000	01
DELLA VIA PNEUS LTDA.	001.042.035.000	17
DENISE COSTA DELLA NINA PISTONI	020.024.048.000	04
DONATO TEIXEIRA	006.052.015.000	04
DORVALINO ZANDONADI	512.024.042.000	01
DRETIER PARTICIPACOES LIMITADA	013.022.010.000	04
EDNILSON APARECIDO BRAGA ZAFANELLI	004.060.006.000	04
EDUARDO BONACCHI	029.092.001.000	05
ELENI APARECIDA DA SILVA	001.065.025.000	04
ELIANE APRECIDA FIGARO	029.044.009.000	04
ERIVALDO PIRES DOS SANTOS	184.678	34
ESTACIONAMENTO LUCAS PARK LTDA	209.881	34
ESTACIONAMENTO PARK PAZ LTDA ME	114.393	34
FERNANDO JOSE CELESTRIN	029.118.008.000	01-04
FERNANDO SOARES ESTEVES -ESPOLIO	006.034.033.000	15
FIDELITY-ENG. E CONSU. IMOB. LTDA	163.608	34
FRANCISCO RIOS	025.062.045.000	04
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	001.096.013.000	01-04
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	006.056.061.000	01-04
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	006.056.062.000	01-04
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	006.056.063.000	01
GUILHERME GOMES DOS SANTOS	010.038.039.000	04
HEBE VERA TONDI NUNES	007.014.012.000	33
HELIO ANTONIO DOS SANTOS	196.109	34
HELIODORO BATISTA DA NOBREGA	002.042.164.000	04
HUGO CANDIDO RIBEIRO	021.007.022.000	04
IRENE ORTEGA DE OLIVEIRA	021.031.041.000	04
JACUTINGA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	001.033.008.000	15
JAN LITWIN	013.022.017.000	04
JOAO ANTONIO LOPES BARBOSA	006.005.001.000	04
JOAO XAVIER DAS CHAGAS	029.050.002.000	04
JOSE AGUSTO FRANSSATTO	002.026.034.000	04
JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	021.026.038.000	04
JOSE CABRAL DA FONSECA	001.019.046.003	04
JOSE GILBERTO COELHO VIEIRA	029.001.091.000	04
JOSE GILBERTO DUCATTI	029.138.016.000	01-04
JOSE LUIZ DAMASIO	512.021.103.000	01
JOSE MARTINS AQUINO	014.005.014.000	04
JOSE MENDES DE ALVARENGA	021.046.059.000	05
JOSE RIBEIRO	021.030.042.000	04
JOSE RODRIGUEZ GONZALEZ	512.027.005.000	01
L F PEREIRA ROUPAS	196.982	34
LAERTE ELIAS DA SILVA	001.018.050.000	05
LICINIO VIEIRA SANTOS	006.056.036.000	05
LIDER TOOLS IND.E COM.DE FER.DE CORTES LT EPP	029.016.024.000	04
LUCIA MENDES GARCIA DOS SANTOS	013.034.099.000	13
LUIS TADEU DA SILVA LOURES	006.008.062.000	06
LUIZ FRANCELINO DA SILVA	032.068.047.000	05
LUIZ ZANDONADI	029.049.003.000	04
MANOEL ALVES DO NASCIMENTO	013.034.098.000	13
MARCIA MARIA RABELLO	006.082.043.000	13
MARCIO DE MATOS CORREA EPP	148.325	11
MARCIO DE MATOS CORREA EPP	159.004	11
MARCOS VINICIUS FREGNANI CARMELLO	006.027.118.000	04
MARIA COSTACURTA	006.045.089.000	13
MARIA FATIMA DOS SANTOS GALEAZZO	029.109.019.000	01
MARIA MITIKO TAGUTI	033.100.035.000	01-04
MARIKO EGUCHI	013.024.047.000	04
MARIO SHOITI ONA	002.026.021.000	04
MITSUO NISHIKAWA	010.013.024.000	04
MOISES DOS SANTOS	512.011.009.000	05
NASSIB ASSAD	015.081.008.000	05
NATAL ZAMBUZI	021.013.101.000	04
NEWTON HELI DELGADO RUEDA	033.098.010.000	01
NILSON PUPO	021.012.016.000	04
ODAIR CENEDELLA	006.090.008.004	39
ODOARDO JOAO FRANCISCO LANTIERI	004.054.009.000	02
ORLANDO SECOL-ESPOLIO	001.024.036.000	19
OSVALDO FUAD ASSAD	029.002.017.000	04
OVIDIO DORAZIO	021.065.007.000	01-04
PABLITO SOENGAS CAMPELO	029.094.011.000	01
PASCHOAL CORTEZ MUNHOZ	006.090.027.000	13
PATRICIA GRALLER DE OLIVEIRA	131.345	34
PAULO AFONSO TELES	512.011.008.000	05
PAULO FERRO	001.019.016.000	04
PAULO PIAGENTINI	001.033.071.000	22
PEDRINA TAVARES	006.063.010.000	04
PEDRO MARTINES LOPEZ	021.012.008.000	04
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	009.064.007.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	009.065.007.000	01
RICARDO SALVADOR BALLOTIM	029.059.023.000	04
ROBERT ACHKAR	013.018.006.002	04
ROMANO GUERRA	510.100.019.000	01-02-04
RONALDO CAMARA COZZA	029.131.031.000	05
ROSA ALI	021.009.001.000	04
RUBENS BULHA	004.109.097.000	34
RUMO DA LUA MERCADO LTDA-ME	198.202	34
SABER CALIL - ESPOLIO	025.010.002.000	04
SABER CALIL - ESPOLIO	025.107.017.000	04
SELMA CECILIA DOS SANTOS	014.005.021.000	04
SERGIO GADIOLI	029.109.016.000	01
SHOGI MINAKI	025.060.195.000	04
SP LOG EQUIPAMENTOS LTDA - ME	203.972	38
TADASHI KOKETSU	029.109.018.000	01
TAMOTSU IBUSUKI	512.028.093.000	01
VALDIR DE SOUZA	013.018.005.000	04
VIANAS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	074.667	34
WALCAR INDUSTRIAL S/A	016.053.027.000	01
WALDIR VIANNA	029.118.009.000	01
WALFRID ROSA RIBEIRO	021.007.007.000	01-04
WALMIR LOESCH VIANNA	029.121.005.000	01
WLADEMAR MORENO	004.039.038.000	04
ZACARIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	033.099.077.000	01
ZE COMERCIO DE MOTOS LTDA - ME	168.140	11
ZUNIGA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	015.081.022.000	09

SU002.2 23 DE MAIO DE 2012
MARIO ANTONIO MARGONARI,
ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
CHEFE
SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR
SECRETARIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO

Para conhecimento de Terceiros - Prazo 10 dias - Proc. nº 564.01.2009.035473-4, nº de ordem 3.530/2009. O DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da lei, etc. Faz Saber que o Municipio de São Bernardo do Campo move uma ação de Desapropriação contra Vagner Luis Rodrigues, objetivando a desapropriação do imóvel, constituído de 87,001m², localizado na Rua Engenheiro Luiz La Scala Junior, n. 171, Vila França, situado no municipio de São Bernardo do Campo, matriculado sob o nº 92.282 no 1º Cartório de Registro de Imóveis. E para levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do presente edital, com prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E., após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 23 de março de 2012.
Roseli Aparecida Callegaro – COORDENADORA – MATRÍCULA 305.413-9

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO

Para Conhecimento de Terceiros - Prazo 10 dias - Proc. 564.01.2009.039292-1-1/000000-000- nº de ordem 3.647/2009. O DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da lei, etc. Faz Saber que o Municipio de São Bernardo do Campo, move uma ação de Desapropriação contra Roberto Benassi, objetivando a desapropriação do imóvel com área de 104,40m², localizado na Rua Engº Luiz La Scala Jr., nº 167, Vila França, situado no Municipio de São Bernardo do Campo, matriculado sob o número 12412 no 1º Cartório de Registro de Imóveis. E para levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do presente edital, com prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E., após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Bernado do Campo, 23 de março de 2012.
Roseli Aparecida Callegaro – COORDENADORA – MATRÍCULA 305.413-9

III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

28 de maio de 2012 – das 8h às 15h

A Prefeitura de São Bernardo do Campo convida para a Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência.
Tema: “Um olhar através da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, da ONU: Novas perspectivas e desafios”;

Eixos temáticos:
- Educação, esporte, trabalho e reabilitação profissional;
- Acessibilidade, comunicação, transporte e moradia;
- Saúde, prevenção, reabilitação, órteses e próteses;
- Segurança, acesso à justiça, padrão de vida e proteção social adequados

Local: Universidade Metodista de São Paulo – UMESP
Campus Rudge Ramos – Edifício SIGMA Rua Alfeu Tavares, 149 – Rudge Ramos, São Bernardo Campo
Informações: 4126-3763 / 3766 / 3767

CMDPcD
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO

Para conhecimento de Terceiros - Prazo 10 dias - Proc. 564.01.2010.005557-1, nº de ordem 184/2010. O Dr. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da lei, etc. Faz Saber que Municipio de São Bernardo do Campo move uma ação de DESAPROPRIAÇÃO contra ANTÔNIO BARROS GARCIA e ANA CLARA SOKOLNIK DE OLIVEIRA, objetivando a desapropriação do imóvel constituído de 43,61 m² de terreno, planta A-3-1291, cadastro imobiliário municipal n. 010.022.011.000, matriculado sob o número 48274 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, localizado na Rua Vinte e Cinco de Março, 171, Vila Mariza, comarca de São Bernardo do Campo. E para levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do presente edital, com prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E., após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 9 de abril de 2012.
Roseli Aparecida Callegaro – COORDENADORA – MATRÍCULA 305.413-9

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DRA. IDA INÊS DEL CID

Processo n. 564.01.2010.005556-9 (n. de ordem 192/2010)
MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO X JULIA FUSTINONI DOMINGUES E OUTROS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO 10 (DEZ) DIAS - PROCESSO Nº 564.01.2010.005556-9 – n. de ordem **192/2010**. A DRA. IDA INÊS DEL CID, JUIZA DE DIREITO DA 02ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP FAZ SABER QUE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO MOVE UMA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA EM FACE DE JULIA FUSTINONI DOMINGUES E OUTROS, OBJETIVANDO A ÁREA DE 19,50M² (INCLUIDA A ÁREA DA GARAGEM, CONFORME LAUDO APRESENTADO PELO SR. PERITO JUDICIAL), QUE CORRESPONDE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, N. 185 –VILA MARIZA - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP, SOB A MATRÍCULA N. 63.686 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO PAULO. PARA LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS FOI DEFERIDA A EXPEDIÇÃO DE EDITAL, COM PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DO D.L. N. 3365/41, CONTANDO O PRAZO A PARTIR DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO D.J.E., APÓS O QUE, SEM IMPUGNAÇÃO, REFERIDOS DEPÓSITOS SERÃO LEVANTADOS. SERÁ O EDITAL AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. – ADVS. DRS. MARCO ANTONIO B. PACHECO – OAB 84.681 – DR. ISAURO DOMINGUES – OAB 43.417 – DRA. LUCIA CAMPANHA DOMINGUES – OAB 85.039 -EDUARDO PIESCZYNSKY JUNIOR – OAB 69.958. SÃO BERNARDO DO CAMPO, 17/04/2012.
ELAINE CRISTINA SHCAION – COORDENADORA – MATRÍCULA 99.636-A

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DRA. IDA INÊS DEL CID

Processo n. 564.01.2010.039657-7 (n. de ordem 57.144/2010)
MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO X MARCOS VALENTE

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO 10 (DEZ) DIAS - PROCESSO Nº 564.01.2010.039657-7 – n. de ordem **57.144/2010**. A DRA. IDA INÊS DEL CID, JUIZA DE DIREITO DA 02ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP FAZ SABER QUE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO MOVE UMA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA EM FACE DE MARCOS VALENTE, OBJETIVANDO A ÁREA DE 155,65M², QUE CORRESPONDE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VALENTINA PROCOPP, 78 – VILA FERRAZÓPOLIS - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP, SOB A MATRÍCULA N. 21.142 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO PAULO. PARA LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS FOI DEFERIDA A EXPEDIÇÃO DE EDITAL, COM PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DO D.L. N. 3365/41, CONTANDO O PRAZO A PARTIR DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO D.J.E., APÓS O QUE, SEM IMPUGNAÇÃO, REFERIDOS DEPÓSITOS SERÃO LEVANTADOS. SERÁ O EDITAL AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. – ADVS. DRS. EDUARDO PIESCZYNSKY JUNIOR – OAB 69.958 – DR. CRISTIANO DIAS DA COSTA SOUZA – OAB 295.819. SÃO BERNARDO DO CAMPO, 13/02/2012.
ELAINE CRISTINA SHCAION – COORDENADORA – MATRÍCULA 99.636-A

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DRA. IDA INÊS DEL CID

Processo n. 564.01.2010.040909-5 (n. de ordem 57.181/2010)
MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO X MARISA GREGO CAMORIM CHRISTOFANI E OUTROS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO 10 (DEZ) DIAS - PROCESSO Nº 564.01.2010.040909-5 – n. de ordem **57.181/2010**. A DRA. IDA INÊS DEL CID, JUIZA DE DIREITO DA 02ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP FAZ SABER QUE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO MOVE UMA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA EM FACE DE MARISA GREGO CAMORIM CHRISTOFANI E OUTROS, OBJETIVANDO A ÁREA DE 3.508,83M², QUE CORRESPONDE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. MARGINAL DO CÓRREGO PINDORAMA, 95 – BAIRRO JORDANÓPOLIS - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP, SOB A MATRÍCULA N. 49.821 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO PAULO. PARA LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS FOI DEFERIDA A EXPEDIÇÃO DE EDITAL, COM PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DO D.L. N. 3365/41, CONTANDO O PRAZO A PARTIR DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO D.J.E., APÓS O QUE, SEM IMPUGNAÇÃO, REFERIDOS DEPÓSITOS SERÃO LEVANTADOS. SERÁ O EDITAL AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. – ADVS. DRS. PAULO CÉSAR MACHADO DE MACEDO – OAB 138.576 – DR. FÁBIO LOUSADA GOUVEA – OAB 142.662 – CARLA CAMORIM C. DE ESCOBAR – OAB N. 171.433 – MARGARETH VIEIRA - OAB 129.095. SÃO BERNARDO DO CAMPO, 25/04/2012.
ELAINE CRISTINA SHCAION – COORDENADORA – MATRÍCULA 99.636-A

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DRA. IDA INÊS DEL CID

Processo n. 564.01.2011.018598-0 (n. de ordem 838/2011)
MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO X VELUPRESS ESTAMPARIA DE PAPEIS E TECIDOS S/A

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO 10 (DEZ) DIAS - PROCESSO Nº 564.01.2011.018598-0 – n. de ordem **838/2011**. A DRA. IDA INÊS DEL CID, JUIZA DE DIREITO DA 02ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP FAZ SABER QUE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO MOVE UMA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA EM FACE DE VELUPRESS ESTAMPARIA DE PAPEIS E TECIDOS S/A, OBJETIVANDO A ÁREA DE 353,05M², QUE CORRESPONDE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. Dr. RUDGE RAMOS, 1178, NO BAIRRO RUDGE RAMOS - SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP, SOB A MATRÍCULA N. 28.739 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO PAULO. PARA LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS FOI DEFERIDA A EXPEDIÇÃO DE EDITAL, COM PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DO D.L. N. 3365/41, CONTANDO O PRAZO A PARTIR DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO D.J.E., APÓS O QUE, SEM IMPUGNAÇÃO, REFERIDOS DEPÓSITOS SERÃO LEVANTADOS. SERÁ O EDITAL AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. – ADVS. DRS. PAULO CÉSAR MACHADO DE MACEDO – OAB 138.576 – DR. MAICON DE ABREU HEISE – OAB 200.671. SÃO BERNARDO DO CAMPO, 02/04/2012.
ELAINE CRISTINA SHCAION – COORDENADORA – MATRÍCULA 99.636-A

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DRA. IDA INÊS DEL CID

Processo n. 564.01.2011.019640-0 (n. de ordem 863/2011)
MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO X COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO 10 (DEZ) DIAS - PROCESSO Nº 564.01.2011.019640-0 – n. de ordem **863/2011**. A DRA. IDA INÊS DEL CID, JUIZA DE DIREITO DA 02ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP FAZ SABER QUE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO MOVE UMA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA EM FACE DE COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, OBJETIVANDO A ÁREA DE 82,03M², QUE CORRESPONDE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. CORREDOR ABD ESQUERDA, NO BAIRRO PAULICÉIA - SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP(RUA GARCIA LORCA, 301 – PAULICÉIA- SBCAMPO), SOB A MATRÍCULA N. 33.787 e 62.067 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO PAULO. PARA LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS FOI DEFERIDA A EXPEDIÇÃO DE EDITAL, COM PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DO D.L. N. 3365/41, CONTANDO O PRAZO A PARTIR DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO D.J.E., APÓS O QUE, SEM IMPUGNAÇÃO, REFERIDOS DEPÓSITOS SERÃO LEVANTADOS. SERÁ O EDITAL AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. – ADVS. DRS. PAULO CÉSAR MACHADO DE MACEDO – OAB 138.576 – DR. MAURÍCIO MARQUES DOMINGUES – OAB 175.513. SÃO BERNARDO DO CAMPO, 23/05/2012.
ELAINE CRISTINA SHCAION – COORDENADORA – MATRÍCULA 99.636-A

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR, Procuradora-Geral do Municipio em Substituição, e **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o cumprimento das condições estabelecidas no Edital de Chamamento PGM/SJC nº 1/12, **HOMOLOGAM** a habilitação da Universidade Metodista de São Paulo para formalização de convênio que irá propiciar a realização de estágio remunerado junto às Procuradoria Geral do Municipio e Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

PGM/SJC em 15 de maio de 2012.
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
em Substituição
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), os Extratos de Termos de Contratos e Aditamentos abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 062/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 10.141/2012; **FUNDAMENTO:** Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **CONTRATADA:** C.C.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses consecutivos; **VALOR:** R$ 20.439,22; **ASSINATURA:** 23/05/2012; **OBJETO:** Serviços de Manutenção preventiva (quadrimestral) e corretiva, com fornecimento de peças e certificação standard para um total de 02 equipamentos.

II – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 065/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 10.668/2011; **CONVITE:** Convite n.º 003/2012; **CONTRATADA:** PROVET – INSTITUTO BRASILEIRO DE DIAGNÓSTICOS E ESPECIALIDADES VETERINÁRIAS S/C LTDA; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses consecutivos; **VALOR:** R$ 7.158,00; **ASSINATURA:** 16/05/2012; **OBJETO:** Serviços de exames laboratoriais para animais do zoológico do Municipio de São Bernardo do Campo.

III – TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA. 200.2 N.º 086/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 80.218/2011; **MODALIDADE:** Concorrência n.º 10.026/2011; **CONTRATADA:** SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA; **VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura e terá como termo final, o recebimento definitivo dos serviços, conforme previsão da cláusula 6.3 deste contrato; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 meses; **VALOR:** R$ 1.116.063,47; **ASSINATURA:** 18/05/2012; **OBJETO:** Obras de revitalização do vestiário, das arquibancadas e do campo de futebol do Riacho Grande.

IV – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 087/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 10.037/2012; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 020/2012; **CONTRATADA:** PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses consecutivos; **VALOR:** R$ 27.692,31; **ASSINATURA:** 21/05/2012; **OBJETO:** Fornecimento de peças e acessórios originais Volkswagen Caminhões, destinado à Secretaria de Serviços Urbanos.

V – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 088/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 20.016/2010 – A 017; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.059/2010; **CONTRATADA:** AUTOPLAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; **VIGÊNCIA:** até 10 de março de 2013; **VALOR:** R$ 239.635,00; **ASSINATURA:** 02/05/2012; **OBJETO:** Serviços de locação de veículos com motorista para a Secretaria de Serviços Urbanos podendo ser prestados para outras Secretariais ou Órgão da Administração Indireta da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

VI – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 091/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 20.016/2010 – A 018; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.059/2010; **CONTRATADA:** UZEDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **VIGÊNCIA:** até 10 de março de 2013; **VALOR:** R$ 189.750,00; **ASSINATURA:** 09/05/2012; **OBJETO:** Serviços de locação de veículos com motorista para a Secretaria de Serviços Urbanos podendo ser prestados para outras Secretariais ou Órgão da Administração Indireta da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

VII – TA SA. 200.2 N.º 015/2012 (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM. 100.1 n.º 014/2008; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.073/2007; **CONTRATADA:** A. TELECOM S/A/TELEFÔNICA BRASILS S/A; **VALOR:** R$ 602.953,17; **ASSINATURA:** 18/05/2012; **OBJETO:** Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato supracitado na ordem de 25% do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93. O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 6.619.549,17. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do periodo de faturamento e data de vencimento da fatura, das Condições de Pagamento do Contrato supramencionado, com fundamento na alínea "c", do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93. Em decorrência do disposto na cláusula Quarta do presente Termo Aditivo, alteram-se a Cláusula 5.1 – Dos Preços e dos Pagamentos, do Contrato Originário que passam a vigorar com a seguinte redação: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, contados da data da atestação da prestação dos serviços, observada a legislação Municipal relativa ao recolhimento do ISSQN.

VIII – TA SA. 200.2 N.º 061/2012 (1º) ao Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 070/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.155/2010 – A12; **CONTRATADA:** COAPRI – COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRÁRIA E PEQUENOS PRODUTORES DE ITAPEVA E REGIÃO; **VALOR:** R$ 162.816,00; **ASSINATURA:** 24/04/2012; **OBJETO:** Ficam adequados os valores unitários, praticados no contrato, resultando em um acréscimo de aproximadamente 14, 70% do valor inicial atualizado do contrato, com impacto financeiro de R$ 19.200,00, com respaldo no § 8º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 25 de abril de 2012, o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado. Em caso de superveniência de celebração de contrato que abranja o mesmo objeto decorrente de regular procedimento licitatório, o contrato ora aditado será rescindido sem qualquer ônus às partes.

IX – TA SA. 200.2 N.º 068/2012 (1º) ao Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 064/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.155/2010 A-007; **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DO MORRO E REGIÃO; **VALOR:** R$ 330.476,60; **ASSINATURA:** 24/04/2012; **OBJETO:** Ficam alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão quantitativa de aproximadamente 27,14% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde –R$ 119.019,52, com respaldo na alínea "b", do inciso I, c.c § 1º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com o acréscimo qualitativo de aproximadamente 2,52% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde R$ 11.034,56, com respaldo na alínea "a", do inciso I, c.c. § 1º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 25 de abril de 2012, o prazo de vigência do referido contrato, com respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado. Em caso de superveniência de celebração de contrato que abranja o mesmo objeto decorrente de regular procedimento licitatório, o contrato ora aditado será rescindido sem qualquer ônus às partes.

X – TA SA. 200.2 N.º 074/2012 (1º) ao Contrato de Prestação de Fornecimento SA. 200.2 n.º 062/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.155/2010 – A005; **CONTRATADO:** COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES, APICULTORES, PECUARISTAS E PESCADORES DE PORTO FELIZ E REGIÃO – COMAPRE; **VALOR:** R$ 113.809,63; **ASSINATURA:** 24/04/2012; **OBJETO:** Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão quantitativa de aproximadamente 43,55% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde –R$ 72.418,10, com respaldo na alínea "b", do inciso I, c.c § 1º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com o acréscimo qualitativo de aproximadamente 11,98% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde R$ 19.924,48, com respaldo na alínea "a", do inciso I, c.c. § 1º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 25 de abril de 2012, o prazo de vigência do referido contrato, com respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

XI – TA SA. 200.2 N.º 075/2012 (1º) ao Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 065/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.155/2010 A-008; **CONTRATADO:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR SÃO JORGE – COOPAS; **VALOR:** R$ 22.991,28; **ASSINATURA:** 24/04/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 meses, a partir de 25/04/2012, o prazo de vigência do contrato supracitado. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula vinte e três do contrato ora aditado. Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão de aproximadamente 81,55% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de R$ 61.660,81, com respaldo na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, da lei Federal n.º 8.666/93. Fica alterado qualitativamente o objeto contratual com o acréscimo de aproximadamente 11,96% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde o aumento de R$ 9.044,48, com respaldo na alínea "a", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93. O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 22.991,28.

XII – TA SA. 200.2 N.º 077/2012 (1º) ao Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 061/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.155/2010 – A004; **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS DIFERENCIADOS; **VALOR:** R$ 72.427,35**; ASSINATURA:** 25/04/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 25/04/2012 o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo no disposto na cláusula vinte e três do contrato ora aditado. Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão de aproximadamente 56,97% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de R$ 78.119,64, com respaldo na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, da lei Federal n.º 8.666/93. Fica alterado qualitativamente o objeto contratual com o acréscimo de aproximadamente 9,80% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde o aumento de R$ 13.438,30, com respaldo na alínea "a", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

XIII – TA SA. 200.2 N.º 076/2012 (1º) ao Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 060/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.155/2010 A-003; **CONTRATADA:** COOPGUAÇU – COOPERATIVA MISTA DO BAIRRO CAGUAÇU; **VALOR:** R$ 114.420,81; **ASSINATURA:** 24/04/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 25/04/2012 o prazo de vigência do contrato, com respaldo no disposto na cláusula vinte e três do contrato ora aditado.

XIV – TA SA. 200.2 N.º 079/2012 (1º) ao Contrato de Fornecimento SA.200.2 n.º 066/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.155/2010 – A-009; **CONTRATADA:** COPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO; **VALOR:** R$ 304.306,87; **ASSINATURA:** 24/04/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 25/04/2012, o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo no disposto na cláusula vinte três do contrato ora aditado.

XV – TA SA. 200.2 N.º 081/2012 (1º) ao Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 058/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.155/2010 – A-002; **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS APICULTORES DE SOROCABA E REGIÃO – COAPIS; **VALOR:** R$ 299.905,73; **ASSINATURA:** 24/04/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 25/04/2012, o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo no disposto na cláusula vinte e três do contrato ora aditado. Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão de aproximadamente 48,76% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de R$ 248.481,63, com respaldo na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica alterado qualitativamente o objeto contratual com o acréscimo de aproximadamente 7,62% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde o aumento de R$ 38.830,86, com respaldo na alínea "a", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

XVI – TA SA. 200.2 N.º 089/2012 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 092/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 60.126/2011; **CONTRATADA:** ELLOS GESTÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME; **VALOR:** R$ 536.640,00; **ASSINATURA:** 17/05/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 03 de maio de 2012, o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado. Em caso de superveniência de celebração de contrato que abranja o mesmo objeto decorrente de regular procedimento licitatório, o contrato ora aditado será rescindido sem qualquer ônus às partes.

XVII – TA SA. 200.2 N.º 091/2012 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 085/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.031/2009; **CONTRATADA:** MR COMPUTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E

IMPORTAÇÃO LTDA; **VALOR:** R$ 148.751,76; **ASSINATURA:** 17/05/2012; **OBJETO:** Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato supracitado, a partir de 23/03/2012 em aproximadamente 5,07% do valor inicial contratado, com fundamento na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93. O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 3.304.405,17.

SA. 2, 23 de maio de 2012.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Fornecimento nº 195/2010; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.92002/2010; **CONTRATADA:** MZAH ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA; **ASSINATURA**: 18/05/2012 ; **ÍNDICE**: IGPM; **OBJETO**: fica acrescido do valor de R$109.296,48 (cento e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) a título de reajuste contratual de 8,356%, com incidência em 18/08/2011 e efeitos financeiros a partir de 03/01/2012.

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 289/2010; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80190/2010; **CONTRATADA:** G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA; **ASSINATURA**: 18/05/2012 ; **ÍNDICE**: IPCA; **OBJETO**: fica acrescido do valor de R$52.855,40 (cinqüenta e dois mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta centavos) a título de reajuste contratual de 6,64%, com incidência em 19/11/2011 e efeitos financeiros a partir de 09/03/2012.

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (SEGUNDO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2010; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80086/2009; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA; **ASSINATURA**: 23/05/2012 ; **ÍNDICE**: FIPE; **OBJETO**: fica acrescido do valor de R$390.799,09 (trezentos e noventa mil, setecentos e noventa e nove reais e nove centavos) a título de reajuste contratual de 5,78%, com incidência em 22/12/2010 e efeitos financeiros a partir de 10/03/2011.

São Bernardo do Campo, 23 de maio de 2012.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

PC.80.061/2012 – PP.10.032/2012 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA, MESA CIRÚRGICA MÓVEL, FOCO CIRÚRGICO MÓVEL, FOCO CIRÚRGICO DE TETO) PARA O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, COM GARANTIA DE 24 MESES, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 06/06/2012 às 10:00 horas. –** S. B. Campo, em 23 de maio de 2012.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.360/2012 – PEC.60130/2012 – EQUIPAMENTO HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 30/05/2012 às 09:00 horas.
PE.361/2012 – PEC.60171/2012 – ULTRASSOM, MICROONDAS, ETC. Abertura do Pregão: 30/05/2012 às 09:00 horas.
PE.362/2012 – PEC.60167/2012 – RADIO, BATERIA, GABINETE COM FONTE. Abertura do Pregão: 31/05/2012 às 09:00 horas.
PE.363/2012 – PEC.60151/2012 – MATERIAL PARA FISIOTERAPIA. Abertura do Pregão: 30/05/2012 às 14:00 horas.
PE.364/2012 – PEC.60160/2012 – MATERIAL ELÉTRICO. Abertura do Pregão: 31/05/2012 às 09:00 horas.
PE.365/2012 – PEC.50201/2012 – MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 31/05/2012 às 14:00 horas.
PE.366/2012 – PEC.20081/2012 – REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 31/05/2012 às 09:00 horas.
PE.367/2012 – PEC.60168/2012 – PURIFICADOR DE AGUA. Abertura do Pregão: 31/05/2012 às 14:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponivel(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.368/2012 – PEC.60141/2012 – FORNECIMENTO INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO. Abertura do Pregão: 31/05/2012 às 09:00 horas.
PE.369/2012 – PEC.60182/2012 – KIT LANCHE. Abertura do Pregão: 31/05/2012 às 14:00 horas.
PE.370/2012 – PEC.60147/2012 – APARELHO DE RAIO X PORTÁTIL. Abertura do Pregão: 01/06/2012 às 09:00 horas.
PE.371/2012 – PEC.60152/2012 – MATERIAL PARA FISIOTERAPIA. Abertura do Pregão: 31/05/2012 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponivel(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.372/2012 – PEC.60475/2012 – MATERIAIS DIVERSOS. Abertura do Pregão: 04/06/2012 às 13:30 horas.
PE.373/2012 – PEC.60186/2012 – FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E BRUNCH. Abertura do Pregão: 04/06/2012 às 09:00 horas.
PE.374/2012 – PEC.50200/2012 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 05/06/2012 às 09:00 horas.
PE.375/2012 – PEC.50202/2012 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 04/06/2012 às 09:00 horas.
PE.376/2012 – PEC.60179/2012 – FRAGMENTADORA. Abertura do Pregão: 05/06/2012 às 14:30 horas.
PE.377/2012 – PEC.60175/2012 – CRIOCAUTERIO DERMATOLÓGICO. Abertura do Pregão: 05/06/2012 às 09:00 horas.
PE.378/2012 – PEC.50204/2012 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 05/06/2012 às 14:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponivel(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.379/2012 – PEC.60181/2012 – ALIMENTO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO. Abertura do Pregão: 05/06/2012 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponivel(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº G.ST-11/2012

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo, para ciência dos respectivos interessados, os processos que foram objeto de despacho nesta Secretaria de Transportes e Vias Públicas:

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-23.118/2012	CREUZANDIRA MARIA DOS SANTOS
SB-23.683/2012	FRANCISCA LÚCIA CASIMIRO DE SOUSA
SB-24.326/2012	MARIA LUCINETE DE ANDRADE
SB-24.710/2012	LINDACI PEREIRA DE OLIVEIRA
SB-24.799/2012	FABIANA SILVA SANTOS
SB-25.465/2012	JURACI DOS SANTOS ROCHA
SB-25.792/2012	ANGELA CRISTINA CAFFEO
SB-25.831/2012	LÉIA DONIZETE DE MORAIS

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo nº	Interessado
SB-60.335/2011	MIRIAN ROCHA MOREIRA
SB-22.444/2012	RENATO BATISTA DA ROCHA
SB-23.855/2012	MARIA DE LOURDES DA SILVA RODRIGUES
SB-24.161/2012	IVA GONÇALVES DOS SANTOS
SB-25.801/2012	JOSÉ BARBOSA LIMA

ARQTª E URBTª ANDREA AP. AZEVEDO BRISIDA
Consultora Espec. de Planej. De Transp. Urbano

EDITAL Nº G.ST-12/2012

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo, para ciência dos respectivos interessados, os processos que foram objeto de despacho nesta Secretaria de Transportes e Vias Públicas:

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-25.041/2012	ROSA MARIA BARBOSA DA SILVA
SB-25.405/2012	ESTEFANIE NASCIMENTO ROCHA
SB-26.305/2012	IOLANDA SIQUEIRA DE MARTINS
SB-26.468/2012	MARIA IRACEMA RIBEIRO DE LIMA
SB-26.515/2012	RUTE DE FREITAS LINS

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo nº	Interessado
SB-25.781/2012	JOHN SILVA
SB-26.334/2012	FÁTIMA MENDES DE SOUZA

ARQTª E URBTª ANDREA AP. AZEVEDO BRISIDA
Consultora Espec. de Planej. De Transp. Urbano

EDITAL Nº G.ST-13/2012

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo, para ciência dos respectivos interessados, os processos que foram objeto de despacho nesta Secretaria de Transportes e Vias Públicas:

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-17.350/2012	CUSTODIO FIGUEREDO MORAIS
SB-25.151/2012	ARAMITA CIVIRINO MACHADO
SB-26.549/2012	ADÃO DOMINGUES SANTANA
SB-26.600/2012	FRANCISCA CELINA DE SOUSA LUCAS
SB-26.999/2012	BIANCA MARIA POTACIO FARIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo nº	Interessado
SB-65.794/2011	MARIA DE LOURDES DE SOUSA
SB-25.015/2012	MARIA IZABEL DA SILVA

ARQTª E URBTª ANDREA AP. AZEVEDO BRISIDA
Consultora Espec. de Planej. De Transp. Urbano

EDITAL Nº G.ST-14/2012

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo, para ciência dos respectivos interessados, os processos que foram objeto de despacho nesta Secretaria de Transportes e Vias Públicas:

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-27.154/2012	DJALMA ALVES DOS SANTOS
SB-27.181/2012	LUIZ NUNES DA SILVA
SB-27.215/2012	VANESSA DA SILVA SANTINELLI

PROCESSO DEFERIDO

Processo nº	Interessado
SB-26.818/2012	ANITA ANTUNES DE ANDRADE

ARQTª E URBTª ANDREA AP. AZEVEDO BRISIDA
Consultora Espec. de Planej. De Transp. Urbano

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ST.1
EDITAL ST. 1 Nº 018/2012

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

Processo(s) Indeferido(s)

SB 34.699/11	Expedito Cicero de Souza
SB 20.844/12	Reginaldo Oliveira

ST.1, 23 de maio de 2012.
ARQTª. FERNANDA T. C. ESPEL
Diretora

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 065/2012

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0062	Fernando Queiroz
0081	Eliana da Silva Conforto
0104	Rosemeire Aparecida Dantas
0145	Nivaldo Correia da Silva
0150	Florindo Marsolla
0164	Patrícia Gomes Peccoroni Fazan
0254	Nazareth Barros Silva Veloso
0353	Paulo Carvalho Rodrigues
0393	Reginaldo Silva de Gouveia
0442	Olga Maria Forcetto Ferreira
0449	Sueli Aparecida dos Santos Netto
0470	Odair Farias de Oliveira
0583	José Raimundo Mota
0585	Amanda Aparecida Bueno de Paula
0685	Adaniel de Carvalho
0733	Milton Mitiho Kakiuchi
0735	Rubergley Melo de Morais

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m)por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0353	Paulo Carvalho Rodrigues	2375

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, até o dia 31/05/12 para requerer a renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

PROCESSO	INTERESSADO	C.R.M.
18.727/08-SB	Carlos Alberto Egilio	0021
49.676/11-SB	Erika Adriana Presser	0661

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para requerer a renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

PROCESSO	INTERESSADO	C.R.M.
17.925/03-SB	Edimilson Carlos Buava	0004
7.430/92-SB	Solange Aparecida do Amaral	0024
18.241/07-SB	Anderson Carvalho da Silva	0034
10.196/09-SB	Vanderley Gasparotto	0103
1.063/98-RR	Angela Maria da Silva	0193
25.530/10-SB	Aparecido Antonio Meneghelo	0243
4.629/11-SB	Cleverton Alberto da Rocha	0262
2.369/11-SB	Fabio Bigaran Demitroff - ME	0272
2.987/11-SB	Sabrina do Nascimento Oliveira	0294
2.369/11-SB	Fabio Bigaran Demitroff - ME	0322
15.858/03-SB	Rogério Renê Petek	0394
20.952/10-SB	Victor Carlos Silva Rodrigues	0472
15.880/09-SB	Maria do Carmo do Nascimento Silva	0513
14.421/99-SB	José Ailton de Melo	0634
17.017/08-SB	Antonio Donizeti Martão	0743
7.797/11-SB	Priscila Rezende do Nasc. Trans. - ME	0754

ST-122, 23 de maio de 2012.
NELMA LEITE VIEIRA
Encarregada de Serviço

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST-122 N.º 066/2012

Assunto: CAÇAMBA DE ENTULHO
REPARO / PADRONIZAÇÃO CAÇAMBAS DE ENTULHO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(s)** a reparar/padronizar a(s) caçamba(s) de entulho, conforme laudo anexo à(s) notificação(ões) abaixo discriminada(s), no prazo indicado.

Nome	Notificação	Prazo
Antônio Manassa El Khoury – Rudge Entulho Ambiental	000408	IMEDIATO
Antônio Manassa El Khoury – Rudge Entulho Ambiental	000410	IMEDIATO
Antônio Manassa El Khoury – Rudge Entulho Ambiental	000414	IMEDIATO
Cláudio José de Oliveira Werneck – Peg Entulho	000409	IMEDIATO
Divo Pedroso de Toledo – Caçambas Toledo	000411	IMEDIATO
Jeferson de Araújo – Império Caçam,bas	000413	IMEDIATO
Luiz Henrique Almeida Reis – Rei do Entulho	000419	IMEDIATO
Sakae Niyama – Saka Entulho	000418	IMEDIATO
Sônia Oliveira Vargas Entulho Me – Silva Caçambas	000420	IMEDIATO

ST-122, em 22 de maio de 2012.
NELMA LEITE VIEIRA
Encarregada de Serviço

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
EDITAL ST-122 Nº 067/2012

Assunto:VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S),** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
A R VEICULOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	GJG-2222	0431
DIOGO DE OLIVEIRA COSTA	ESS-5599	0440
FATIH OZDEMIR	CMC-4446	0435
GUILHERME MORAES DE LIMA HONORIO	DLS-9518	0434
JORGE SOUZA VIEIRA	BMG-9574	0437
LEANDRO PADOVANI DE CARVALHO	BJI-5600	0432
MARIA AUGUSTA DA SILVA ANTUNES	DBK-6263	0433
NOROESTE LEASING ARR. MERCANTIL SA	COY-1536	0436
VENUZIA PEREIRA REBEKI	CAB-8729	0439
VENUZIA PEREIRA REBEKI	BOT-2052	0438
ZEILVIRA S. GOMES	BLG-8745	0430
VW / CAMINHÃO	JTO-4172	XXXX

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
ALMIR CORREIA	CMU-6999	2372
BV LEASING ARREND. MERCANTIL SA	CVY-7462	2371
GUILHERME ARAUJO BARBOSA	BOU-5666	2373
JOÃO DA ROCHA BRANDÃO	DJR-2121	2374
JOÃO MANOEL PEREIRA FILHO	BMS-8754	2377
NADIA LAILA DABAJE	DGD-2739	2370
WILSON JOSE FARINA	BUD-7310	2376

ST-122, em 23 de maio de 2012.
NELMA LEITE VIEIRA
Encarregada de Serviço

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST-122 Nº 068/2012

Assunto: TRANPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecerem à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
PEDRO MANUEL MARTINS	65	1.829/92
ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA	01	2.140/06
MARCO AURÉLIO MORINI	67	2.223/09
REGINALDO APA. DOS SANTOS	08	2.120/05
ADÃO ALBERTO MEIRA	41	1.895/93
JOSÉ BUENO DE MOURA	20	1.827/92
ANDERSON RODRIGUES RUIZ	65	2.033/02
PAULO LOURENÇO DA SILVA	43	1.799/92
PEDRO DIOMAR MANHANI	35	2.053/02

ST-122, em 23 de maio de 2012.
NELMA LEITE VIEIRA
Encarregada de Serviço

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar do aluno **Luciano Costa Pereira**, no ano de 2010 na **EMEB Maria Adelaide**, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

São Bernardo do Campo, 18 de Maio de 2012.
STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI
Departamento de Ações Educacionais - Diretora SE-1

TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar do aluno **Mariana Romanelli Tricanico**, no ano de 2009 na **EMEB Profª. Kazue Fuzinaka**, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

São Bernardo do Campo, 15 de Maio de 2012.
STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI
Departamento de Ações Educacionais - Diretora SE-1

BOLSA DE ESTUDO – EDUCAÇÃO ESPECIAL NOTIFICAÇÃO Nº 02/2012

Tornamos sem efeito o cancelamento da Bolsa de Estudos nº. 742, concedido à bolsista Regina Celia Stancampiano, ficando a mesma reativada.

São Bernardo do Campo, 25 de maio de 2012.
Cleuza Rodrigues Repulho
Secretária da Educação

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SC Nº 005/2012

Dispõe sobre a utilização de próprios municipais para apresentações artísticas de encerramento de ano de instituições educacionais e/ou artísticas sediadas no município de São Bernardo do Campo.

OSVALDO DE OLIVEIRA NETO, Secretário de Cultura de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando as diretrizes propostas pela Administração Municipal de uso dos espaços sob gerência da Secretaria de Cultura, pelas instituições educacionais e/ou artísticas sediadas no município, para suas apresentações artísticas de encerramento de final de ano,
RESOLVE:

Art. 1º. Estão disponibilizados para agendamento das apresentações artísticas de encerramento do ano das instituições especificadas nesta Resolução, os Teatros Elis Regina, na Av. João Firmino, 900, Bairro Assunção e Martins Pena, na Praça Marquês de Alegrete, 44, Vila Gonçalves, nos meses de novembro e dezembro de 2012 e janeiro de 2013.

Art. 2º. Para a cessão dos teatros relacionados no art. 1º, será obedecida a seguinte prioridade:

Categoria 1 - escolas de teatro, dança e música;
Categoria 2 - demais instituições educacionais.

Parágrafo único - Todas as instituições deverão estar sediadas no município e registradas na Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Art. 3º. As solicitações para agendamento deverão ser encaminhadas somente via SEDEX para o endereço abaixo, até o dia 25 de junho de 2012, considerando-se, para esse fim, a data da postagem nas agências do correio:

Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo
A/C Serviço de Infra-estrutura
RESOLUÇÃO SC Nº 005/2012
Rua Bauru, 21 – Baeta Neves, São Bernardo do Campo – SP, CEP 09751-440

Parágrafo único – A solicitação deverá ser feita através de ficha de inscrição (Anexo I, disponibilizado no site www.saobernardo.sp.gov.br/cultura), devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da instituição.

Art. 4º. As datas disponibilizadas serão as seguintes:

- Teatro Elis Regina (324 lugares):
Novembro de 2012: dias 1, 7, 8, 14, 21, 22, 28 e 29;
Dezembro de 2012: dias 5, 6, 12, 13, 19 e 20;
Janeiro de 2013: dias 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 23, 24, 30 e 31.

- Teatro Martins Pena (189 lugares):
Novembro de 2012: dias 1, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30;
Dezembro de 2012: dias 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 19 e 20;
Janeiro de 2013: dias 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31.

§ 1º. Das datas disponibilizadas acima, 80% serão reservadas para a categoria 1, e 20% para a categoria 2.

§ 2º. A ordem de escolha será definida, na proporção prevista no § 1º, através de sorteio que indicará a ordem de escolha e ocorrerá nas dependências da Secretaria de Cultura.

Art. 5º. Definidas as datas de utilização, a serem publicadas no jornal Notícias do Município, o solicitante deverá efetuar o recolhimento do valor da garantia mínima do Teatro até o 15º. dia após a publicação. A diferença do valor correspondente ao preço público para cada Teatro deverá ser recolhido até o dia 15 de outubro de 2012, após o que será assinado o devido "Termo de Compromisso e Responsabilidade", em data acordada previamente com o solicitante que deverá, neste momento, apresentar o documento comprobatório do pagamento.

§ 1º. Os valores recolhidos não serão devolvidos caso haja desistência por parte da escola ou entidade sorteada.

§ 2º. A falta de recolhimento de quaisquer dos valores definidos neste artigo implica no cancelamento da referida inscrição, ficando as datas liberadas para uso de interesse da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, sem a obrigatoriedade de qualquer notificação oficial ao detentor da data.

Art. 6º. É de inteira responsabilidade do solicitante o recolhimento, junto aos órgãos competentes, dos direitos autorais relativos à apresentação do evento.

Art. 7º. Casos omissos ou não contemplados nessa Resolução serão resolvidos pela Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 25 de maio de 2012.
OSVALDO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Cultura

COMUNICADO

Conforme Edital GSC nº 004/2011, de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EQUIPE DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO AO CENTRO LIVRE DE ARTES CÊNICAS – CLAC**, publicado no Jornal Noticias do Município – Edição 1647, em 9 de dezembro de 2011, informamos abaixo os arte-educadores convocados para prestação de serviços junto ao Centro Livre de Artes Cênicas – CLAC.

Abel Lopes Xavier
Camila Davanço Bronizeski
Cássio Pires de Freitas
José Edson de Lima
Lúcia Yumiko Kakazu
Luciano Mendes de Jesus
Marcelo Augusto Reis
Solange Aparecida Dias
Thais Ponzoni dos Santos
Yasmin Nóbrega de Alencar

Informamos que conforme as disposições do mesmo edital, os arte-educadores credenciados e não convocados terão seus nomes cadastrados em um banco de dados específico, com prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da lista de credenciados, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, se for o caso.

São Bernardo do Campo, 25 de maio de 2012.
Osvaldo de Oliveira Neto
Secretário de Cultura

COMUNICADO

Conforme Resolução GSC Nº 004/2012, publicada no Jornal Noticias do Município, Edição 1666, segue abaixo a lista dos candidatos convocados para os cursos 1º Encontro em Dança e 1º Encontro em Teatro, a serem ministrados no Centro Livre de Artes Cênicas – CLAC.

CURSO 1º ENCONTRO EM DANÇA:
Alexandre Rubinho Pereira
Amanda Munhoz Colangelo
Ana Maria Santavenere
Andréa Giampietro Batista
Andréia Brandão Munhoz
Bianca Feiteiro Cianciulli
Brunna Mayernyik
Daiane Rocha de Jesus
Débora Luisa Crescente Dias Queiroz Ferreira
Domênica de Paula David
Elza Martins de Souza Boato
Fernanda Cardoso Cruz
Gabriel Barbosa da Silva
Giovana Santos Pereira
Jessica Aparecida Rodrigues Pereira Coelho
Luana Fernandes de Oliveira
Luciana Bertucci dos Santos
Luciane Cristina da Silva Rodrigues
Luís Claudio de Oliveira Rodrigues
Marcos Silviano da Costa Silva
Maria Goret da Silva
Marli Aparecida Siqueira
Milena Sabrina Silva
Nathalia Castillo Cavalcante
Osni José Rosi
Renan Felipe Silva do Nascimento
Rodrigo Alves de Azevedo
Thalita Santos Dantas

CURSO 1º ENCONTRO EM TEATRO:
Alan Gomes da Silva
Alexandre Michelletti de Araujo
Alexandre Rubinho Pereira
Amanda Munhoz Colangelo
Ana Maria Santavenere
Angelo Rocha Abilio
Aryel dos Santos Queiroz Ferreira
Bianca Feiteiro Cianciulli
Carolina Pelegrino de Marcantonio
Cristiano Dutra Gonçalves do Nascimento
Daiane Rocha de Jesus
Domênica de Paula David
Elza Martins de Souza Boato
Fernanda Cardoso Cruz
Fernando Faria dos Santos
Gabriel Barbosa da Silva
Janaina Luzia Morelato
Lorenza Facó Gelschleiter
Luana Fernandes de Oliveira
Luciane Cristina da Silva Rodrigues
Luís Claudio de Oliveira Rodrigues
Marcos Silviano da Costa Silva
Matheus Firmino Sagitário
Milena Sabrina Silva
Pamela de Lima Ferreira
Rafael da Silva Santos
Renan Felipe Silva do Nascimento
Silvia Regina Neto dos Santos Lima
Solange Rossignoli
Thalita Santos Dantas

A matriculas para os aprovados para os cursos 1º Encontro em Dança e 1º Encontro em Teatro, que coincide com o primeiro dia de aula, acontecerão nos dias 26/5/2012 (sábado) e 30/5/2012 (quarta-feira), respectivamente.

São Bernardo do Campo, 25 de maio de 2012.
Osvaldo de Oliveira Neto
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 009/2012

Tornamos público a quem possa interessar que por determinação do Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, e em conformidade com o processo administrativo protocolado sob o nº SB 00068/2012, encontra-se aberto nesta Prefeitura o presente **Chamamento**.

O Chamamento e o Decreto de Permissão de Uso dele decorrente subordinam-se às disposições do Regimento Interno do Parque Educativo Cidade da Criança "Rubens Freire" (Anexo I), à Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e às demais especificações anexas.

Os interessados em participar do presente chamamento deverão realizar, entre os dias 4 e 5 de junho de 2012, uma vistoria prévia obrigatória no Parque Educativo Cidade da Criança "Rubens Freire", doravante denominado de "Cidade da Criança", mais precisamente no espaço no qual será destinado à instalação das peças de brinquedos e equipamentos, alvo desta permissão de uso, a fim de conhecer o local, esclarecer dúvidas, inclusive quanto à documentação a ser apresentada, sendo que, no ato da vistoria será fornecido ao interessado o respectivo atestado de vistoria rubricado pelo funcionário da Prefeitura que acompanhou a vistoria, com o "DE ACORDO" do interessado acerca das condições deste Chamamento.

1 DO OBJETO

1.1 O Chamamento de que se trata visa convidar instituições interessadas na permissão de uso de área de **875 m² (oitocentos e setenta e cinco metros quadrados),** por prazo indeterminado, para implantar, administrar e gerenciar, no Parque Educativo Cidade da Criança, acervo histórico permanente visitável relacionado à história do brinquedo no Brasil e no Mundo; realizar exposições temporárias relacionadas ao conteúdo deste acervo ou à temática infanto-juvenil; bem como comercializar souvenirs e brinquedos, como itens integrantes da sustentabilidade econômica do acervo.

2 DO ACERVO HISTÓRICO PERMANENTE VISITÁVEL

2.1 As peças de brinquedos que compõem o acervo histórico permanente visitável deverão ser catalogados e acompanhados de livro de referencia, contendo a historia da fabricação de cada brinquedo.

2.1.1 Conter no mínimo 600 peças, entre originais e réplicas;

2.1.2 Deverá o permissionário ganhador deste certame entregar à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, após expedição do Decreto de Permissão de Uso, inventário detalhado do acervo objeto da exposição, por meio de fotos coloridas (12x18cm) de cada brinquedo que o compõe, contendo as seguintes especificações: nome do brinquedo, autor (quando houver), ano, se original ou réplica, e dimensões. As fotos poderão ser apresentadas em formato JPEG gravadas em CD – ROM contendo a descrição de cada obra apresentada.

2.2 Todas as réplicas, quando expostas no local objeto de permissão de uso, devem ser assinadas como tal, de modo a evitar que sejam confundidas com peças originais ou espécimes congêneres.

3 DAS EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS

3.1 Com vistas à dinamização do espaço, considerando seu papel como centro de debate, formação, entretenimento e atração turística, a instituição poderá promover, por ações próprias ou por meio de parcerias, exposições temporárias relacionadas à história do brinquedo no Brasil e no Mundo.

3.2 A instituição deverá solicitar por escrito à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, autorização, que se dará também por escrito, para realizar as exposições temporárias relacionadas ao conteúdo do acervo permanente ou à temática infanto-juvenil.

3.3 A solicitação mencionada no item 3.1 deve conter em anexo:

3.3.1 Dossiê, no formato A4, contendo: projeto da exposição (concepção, descrição, características específicas), portfólio com documentação fotográfica ou fotocópia colorida dos trabalhos que serão expostos e identificação completa das obras (título, data, técnica, dimensões).

3.3.2 Definição do projeto, plano e instruções de montagem da exposição, bem como os materiais e equipamentos necessários para a montagem. É importante que a proposta seja apresentada com clareza e que leve em conta as especificidades do local expositivo respeitando o Regimento Interno da Cidade da Criança, o Estatuto da Criança e do Adolescente e as demais especificações deste edital;

3.4 Não serão aceitas exposições que utilizem ações ou materiais que comprometam ou prejudiquem as instalações físicas.

4 DA PUBLICIDADE NA ÁREA OBJETO DA PERMISSÃO DE USO

4.1 A publicidade na área objeto da permissão de uso será permitida, desde que previamente autorizada, por escrito, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e desde que não conflite com o Estatuto dos Direitos da Criança.

5 DAS CONDIÇÕES EM QUE SERÁ CONCEDIDA A PERMISSÃO

A instituição deverá:

5.1 Comprovar, mediante Declaração ou outro documento hábil, a autenticidade do acervo;

5.2 Comprovar, mediante certidão ou outro documento hábil, que é detentora do acervo ou possuir autorização para utilizá-lo;

5.3 Assumir, no interior do espaço objeto desta permissão, inteira e exclusiva responsabilidade sobre a indispensável segurança e conservação dos equipamentos, objetos e documentos referentes ao acervo exposto, bem como dos visitantes, funcionários e instalações;

5 .4 Responsabilizar-se pela implantação de, no mínimo, 5 (cinco) câmeras de segurança com as seguintes características:
- mini cameras digitais coloridas (day / nigth) com configuração mínima de 470 linhas;
- lente de 3.6 mm e iluminação mínima "color 1.0 lux".

5.5 Realizar e assumir os gastos relativos ao seguro do acervo;

5.6 Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre os serviços administrativos, limpeza, gastos com material de consumo, energia elétrica e telefone entre outros, assim como pelas responsabilidades trabalhistas e previdenciárias com seus funcionários, colaboradores e fornecedores, quando estes dizerem respeito ao objeto desta permissão.

5.7 Assumir, mediante Termo de Compromisso e Responsabilidade, que, em nenhum momento, enquanto válida a permissão de uso, o acervo terá menos que 600 peças de brinquedos e que a troca de itens do acervo somente poderá ocorrer mediante autorização formal, por escrito, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

5.8 Garantir a qualidade, fidelidade e os propósitos científicos, educacionais e turísticos da exposição do acervo exposto durante a permissão de uso;

5.9 Informar ao visitante, em lugar visível, se proíbe ou não o registro de imagem e som, por meio de filmadoras, máquinas fotográficas, aparelhos celulares e outros equipamentos;

5.10 Conceder à Prefeitura de São Bernardo do Campo o direito de uso de imagem das obras do acervo e dos eventos para fins de divulgação;

5.11 Garantir que haja livro de registro de sugestões e reclamações, com sua entrega bimestral à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

5.12 Submeter-se ao horário de funcionamento da Cidade da Criança, conforme estabelecido no Regimento Interno;

5.13 Submeter o projeto de montagem do acervo permanente visitável, bem como das exposições temporárias, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo. Entende-se por projeto de montagem a forma de dispor e organizar as obras e objetos no espaço a ser ocupado na Cidade da Criança;

5.14 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as normas estabelecidas neste edital também para o caso das exposições temporárias, mesmo naqueles casos em que as exposições temporárias forem organizadas e implementadas por meio de parcerias entre a instituição ganhadora do objeto de permissão de uso deste edital e outras instituições e pessoas físicas.

5.15 Responsabilizar-se por montar e desmontar o acervo, que envolve:

5.15.1 Colocar e retirar os equipamentos, objetos e documentos;
5.15.2 Embalá-los
5.15.3 Transportá-los
5.15.4 Arcar com custos de fretes, transportes e seguros

5.16. Comprometer-se a manter e entregar as instalações físicas nas mesmas condições em que recebeu, conforme vistoria realizada e Termo de Compromisso e Responsabilidade;

6 DO ESPAÇO

6.1 O espaço a ser permitido para a exposição do acervo histórico permanente visitável e para as exposições temporárias está disponível em planta na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

6.2 O espaço físico para as exposições temporárias poderá ser qualquer área desde que se encontre no interior dos limites estabelecidos no item 6.1.1 e não ultrapasse a 100 m2;

6.2.1 Deverá ser solicitada, por escrito, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, com antecedência mínima de 45 dias, nos casos que forem necessária área superior a 100m2;

6.3 Qualquer necessidade de adaptação civil, hidráulica ou elétrica do local ou qualquer outro tipo de despesa será de exclusiva responsabilidade do permissionário;

6.4 Fica proibida qualquer iniciativa do permissionário quanto à realização de qualquer intervenção que altere a estrutura do espaço físico objeto desta permissão de uso sem a prévia autorização formal, por escrito, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, bem como dos órgãos competentes.

6.5 Não poderá o permissionário perfurar as paredes e o chão do prédio com pregos, parafusos ou quaisquer outros dispositivos, sem a prévia autorização por escrito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

7 DA PERMISSÃO DE USO

7.1 A fiscalização será exercida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que acompanhará a execução da permissão de uso e anotará no processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

7.2 O termo de responsabilidade regular-se-á pelo Decreto de Permissão de Uso, pelas suas cláusulas e partes integrantes, conforme disposto neste Chamamento e pelos dispositivos da Lei Municipal nº 4.974 de 31/05/01 e Decreto Municipal nº 13.500/2001.

7.3 O Município poderá revogar o decreto de permissão de uso no caso de reincidência no descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado, bem como nas hipóteses arroladas no artigo 231 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, quais sejam:

7.3.1 Não esteja devidamente instalado no prazo estipulado na cláusula 11.1 deste Chamamento.

7.3.2 Não salde seus compromissos com a Prefeitura por três meses consecutivos.

7.3.3 Conserve o acervo histórico permanente visitável fechado por mais de 05 (cinco) dias, sem motivo de força maior, devidamente comprovado a juízo da Administração.

7.3.4 Mude de ramos de negócio sem autorização do Município.

7.3.5 Torne-se elemento de indisciplina, turbulento ou ébrio habitual.

7.3.6 Mantenha-se no estabelecimento sofrendo de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico.

7.3.7 Não despeça ou afaste empregado que desacate o público ou autoridades municipais, ou que se mostre indisciplinado, turbulento ou ébrio habitual ou que sofra de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico.

7.3.8 Ao permissionário forem impostas 2 (duas) penalidades de multa, consecutivas ou alternadas.

7.3.9 Transfira o estabelecimento a terceiros, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura, obedecidas as disposições do artigo 127 da Lei Municipal 4.974/01.

7.3.10 Não mantiver o acervo histórico permanente visitável em bom estado de conservação e higiene, obedecidas as exigências higiênico-sanitárias previstas na legislação vigente.

7.3.11 Descumpra as cláusulas deste Chamamento e/ou Termo de Compromisso e Responsabilidade, obedecidas as disposições do artigo 137 da Lei Municipal nº 4974/01.

7.3.12 Tenha sua prisão em flagrante decretada ou de seu preposto, ou seja condenado por sentença transitada em julgado pela prática de qualquer ilícito penal.

7.4 O presente chamamento, inclusive seus anexos, integrará o Termo de Compromisso e Responsabilidade que vier a ser firmado com o proponente vencedor.

7.5 A permissão de uso, concedida após a publicação do Decreto Municipal no Jornal Notícias do Município, terá prazo indeterminado, podendo o Decreto ser revogado nas hipóteses do item 7.3 deste Chamamento, bem como por conveniência e oportunidade administrativa.

7.6 A critério da Administração poderá ser autorizada a transferência da permissão de uso, desde que sejam cumpridas as exigências dos artigos 120 a 131 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001.

8 DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

8.1 A área a ser utilizada é aquela indicada no decreto de Permissão de Uso.

8.2 O horário de funcionamento das atividades previstas neste Chamamento será nos mesmos dias e horários de funcionamento da Cidade da Criança.

8.3 No exercício de suas atividades, o permissionário poderá contar com auxílio de prepostos para substituí-lo em sua ausência e impedimentos, e de empregados, respeitadas as disposições do artigo 133 da Lei Municipal nº 4.974/01.

8.4 O permissionário deverá responsabilizar-se por todos os encargos e responsabilidades de natureza tributária, trabalhista, previdenciária, civil e criminal decorrentes da execução do objeto deste chamamento.

8.5 O permissionário deverá observar ainda o seguinte:

8.5.1 As áreas ocupadas deverão ser mantidas em estado satisfatório de higiene, varridas e limpas, incluindo-se também a testada das mesmas.

8.5.2 A remoção dos equipamentos e instalações dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência.

8.5.3 A remoção dos equipamentos e instalações nos casos de revogação da permissão de uso, sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento.

8.5.4 O pagamento regular do preço público referente à utilização da área pública.

8.5.5 Deverá o permissionário defender a área de todo e qualquer ato de turbação e invasão.

8.5.6 As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas de boa educação.

8.5.7 Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido.

8.5.8 O permissionário deverá estar, pessoalmente ou representado por preposto, sempre presente junto ao acervo histórico permanente visitável.

8.5.9 A área deverá ser convenientemente aparelhada, de acordo com as atividades exercidas, às expensas do permissionário, inclusive sua manutenção.

8.5.10 A área, finda a permissão, será devolvida à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos.

8.6 Fica proibido ao permissionário:

8.6.1 Ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso das áreas, no todo ou em parte.

8.6.2 Depositar quaisquer objetos ou arruamentos ou dependurá-los do lado de fora das áreas.

8.6.3 Trazer para o estabelecimento animais de estimação.

8.6.4 Praticar ou permitir a prática nas áreas de qualquer tipo de jogo ou sorteio, ainda que tolerada pela autoridade policial.

8.6.5 Faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

8.6.6 Nenhuma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos poderá ser feita nas áreas, sem autorização escrita da administração.

8.6.7 Quando autorizadas, as benfeitorias incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito a indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.

8.6.8 O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos.

9 DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA

9.1 Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA DA INSTITUIÇÃO:

9.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

9.1.2 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;

9.1.3 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

9.2 Quanto à REGULARIDADE FISCAL DA INSTITUIÇÃO:

9.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.2.2 Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (antiga CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS);

9.2.3 Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

9.2.4 Comprovar, mediante Declaração ou outro documento hábil, a autenticidade do acervo relacionado ao item 2.1.2; bem como de que é detentora ou possui autorização para utilizá-lo;

9.2.4.1 Caso seja representante, a proponente deverá apresentar a documentação relacionada no item 9.2.4.

10 DAS PROPOSTAS

10.1 A proposta deverá seguir o modelo constante do Anexo I;

10.2 O envelope contendo a proposta deverá ser entregue lacrado, juntamente com os demais documentos exigidos neste chamamento, no qual deverá constar externamente a menção expressa ao Chamamento nº 009/ 2012 - GSDET, nome da empresa proponente, endereço e telefone para contato e indicação do CNPJ.

10.3 As propostas deverão ser entregues às 10h do dia 6 de junho de 2012 no Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, situado à Praça Samuel Sabatini, nº 50, 11º andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", telefones 4348 – 1050 e 4348 – 1000 ramal 2225;

10.4 As propostas serão abertas às 10h30min do dia 6 de junho de 2012, na Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, situado à Praça Samuel Sabatini, nº 50, 11º andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", na presença de representantes das instituições interessadas e analisadas no mesmo dia;

10.4.1 Somente as propostas entregues e registradas até 9h30min terão o direito de participar da seleção;

10.5 Não serão abertos os envelopes de empresas que não estiverem devidamente representadas por seus representantes legais, ou, em caso de funcionário ou preposto, devidamente habilitado por procuração especifica com poderes para praticar todos os atos inerentes ao processo de seleção deste chamamento;

10.6 Este envelope deverá conter:

10.6.1 – Folha, fornecida ao interessado por ocasião da aquisição da pasta, em uma única via, devendo ser preenchida no original, por meios mecânicos ou eletrônicos, sem rasuras, assinada pelo interessado, conforme disposto no Anexo II, com as seguintes declarações:

10.6.2 – Preço ofertado, não inferior ao preço público de R$ 3.032,55 (três mil e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme artigo 306, II, da Lei Municipal nº 1802/69 e decretos 12.723/98 e 13.996/02, incluindo neste valor as despesas referentes ao consumo de energia elétrica e água.

10.7 Havendo mais de uma empresa interessada, será declarada vencedora da presente seleção a empresa que oferecer o maior percentual de repasse aos cofres públicos sobre o valor do preço público;

10.8 Em caso de empate, será promovido sorteio para identificar a empresa vencedora, em data a ser previamente comunicada no jornal Oficial do Municipio, na qual deverão comparecer todas as empresas participantes da seleção, sob pena de inabilitação.

11 DOS PRAZOS

11.1 A instituição deverá realizar todas as adequações necessárias do espaço, instalar acervo e colocá-lo em disponibilidade de uso em até 60 dias após a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

12 DOS PREÇOS

12.1 Munícipes de São Bernardo do Campo, munidos de carteirinha da Cidade da Criança, terão desconto nos preços de entrada.

13 DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos e eventuais esclarecimentos ficarão a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo.

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Conforme estabelecido no item 2.1.3 deste edital, o vencedor deverá apresentar inventário detalhado do acervo, por meio de fotos coloridas (12x18cm) de cada peça de brinquedo que o compõe, em papel sulfite A4 ou Ofício, com etiqueta informativa, devidamente numerada, de cada obra fotografada, contendo as seguintes especificações: nome do equipamento, objeto ou documento, autor (quando houver), ano, se original ou réplica, e dimensões. As fotos, acompanhadas das respectivas informações, também podem ser apresentadas em formato JPEG gravadas em CD – ROM contendo a descrição de cada obra apresentada.

14.2. – Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade que vier a ser firmado.

14.3 E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Chamamento que será publicado na forma da lei.

15 RELAÇÃO DE ANEXOS

15.1 - ANEXO I – Folha para Declaração da Proposta;
15.2 - ANEXO II– Atestado de Vistoria.

São Bernardo do Campo, 24 de maio de 2012
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE PREÇO DA PROPOSTA

CHAMAMENTO 009/ 2012 GSDET – para implantar, administrar e gerenciar, no Parque Educativo Cidade da Criança, acervo histórico permanente visitável relacionado à história do brinquedo, no Brasil e no Mundo, bem como exposições temporárias relacionadas ao conteúdo deste acervo ou à temática infanto-juvenil, MEDIANTE PERMISSÃO DE USO.

INTERESSADO:_____ abaixo identificado, vem respeitosamente apresentar à Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo o preço ofertado para o presente chamamento.

Nos termos 10.6.2 deste edital, considerando o artigo 306, II, da Lei Municipal nº 1802/69 e decretos 12.723/98 e 13.996/02, o preço público ofertado aos cofres públicos é de R$.....(.....).

_____
Nome, cargo e assinatura do representante legal da empresa

ANEXO II
ATESTADO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que o interessado_____ _____ visitoriou a área objeto do processo administrativo SB 068/2012, referente ao chamamento n° 009/2012 GSDET, tendo pleno conhecimento das condições dos locais em que se desenvolverão as atividades objeto deste chamamento.

São Bernardo do Campo, 24 de maio de 2012.

Assinatura e matrícula do funcionário

Ciente e de Acordo:

Nome, Assinatura e n° RG do Interessado

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo cientificados das decisões da Diretoria da **SEDESC-1**, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS.** Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)
ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	**PROCESSSO**
HELENA CLARA MENEGALDO PROTTI	SB-2.272/1993

G.SEDESC, 22 de Maio de 2012.
NELI MARCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RS Nº 08/2012
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: A. O. C – MATRICULA Nº 17.636-6
SERVIDOR: W. S. R – MATRICULA Nº 17.354-7
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo da D. Comissão Processante Especial, para absolver os servidores em epígrafe, da infração descrita no artigo 49, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, coforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso V, da mesma norma (...)".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares n° 006, de 12 de novembro de 2009 e n° 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RO Nº 23/2011
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: E. A. F – MATRICULA Nº 17.380-6
SERVIDOR: C. R. J – MATRICULA Nº 17.098-9
"(...) acolho integralmente o relatório com parecer conclusivo, prolatado pela Comissão Processante Especial, para aplicar aos servidores em epígrafe, 02 (dois) dias de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XX, considerado as circunstancias agravantes previstas no artigo 149, incisos IV e VII, todos da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuizo de suas respectivas remunerações, conforme previsão do artigo 145, inciso II, da mesma Lei Complementar Municipal e Absolver aos mesmos da infração prevista no artigo 50, inciso V, excluindo-se, por consequência, a circunstância agravante inserta no artigo 149, inciso II, nos termos do artigo 146, inciso V, da norma supracitada."

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares n° 006, de 12 de novembro de 2009 e n° 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RS Nº 05/2012
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: A. V. S – MATRICULA Nº 63.778-5
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo da D. Comissão Processante Especial, para aplicar ao servidor em epígrafe, 02 (dois) dias de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XIX, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuizo de sua remuneração, coforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso II, da aludida norma (...)".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RS Nº 81/2011
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: A. V. S – MATRICULA Nº 63.784-0
"(...) Diante do exposto, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo da D. Comissão Processante Especial, para aplicar ao servidor em epígrafe, 02 (dois) dias de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuizo de sua remuneração, coforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso II, da mesma Lei Complementar Municipal."

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

GFD.1.1 – ASSESSORIA

Portaria GFD. nº 71, de 17 de maio de 2012
Aplica nos termos dos artigos 114, inciso III e 117, inciso I do Regimento, pena de suspensão, por 30 (trinta) dias, a partir de 21 de maio de 2012 a aluno matriculado sob o nº 15.042, no Curso de Graduação. (Processo Administrativo Aluno nº 110/2011)

Portaria GFD. nº 72, de 17 de maio de 2012
Aplica nos termos dos artigos 114, inciso III e 117, inciso I do Regimento, pena de suspensão, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de maio de 2012 a aluno matriculado sob o nº 12.693, no Curso de Graduação. (Processo Administrativo Aluno nº 699/2011).

SFD.102 – SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 – Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

ADITAMENTO Nº: 20/12
PROCESSO Nº: 103/09
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Brasif S/A Exportação e Importação
OBJETO: Prestação de serviços de impressões e cópias.
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
PRAZO: 01 (um) mês
ASSINATURA: 09/05/2012

ADITAMENTO Nº: 21/12
PROCESSO Nº: 23/10
FUNDAMENTO: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Açoforte Segurança e Vigilância Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância desarmada
VALOR: R$ 22.960,84 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)
ASSINATURA: 18/05/2012

HOMOLOGAÇÃO: Pregão (presencial) nº 10/12 - PC nº 203/11 Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática. HOMOLOGO a decisão da Pregoeira que adjudicou às empresas A4 Comércio e Prestação de Serviços de Informática Ltda., itens: 1, 6 e 7, no valor total de R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) e Microstart Comércio de Suprimentos para Informática Ltda. EPP, itens: 2, 3, 4, e 5, no valor total de R$ 21.990,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa reais). São Bernardo do Campo, 21 de maio de 2012, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA N° 005-A/2012-SA
Declara que, em decorrência da aplicação dos artigos 4º e 12º, da Lei Municipal nº 5.286, de 15 de abril de 2004, os ocupantes dos cargos de Professor Titular, integrantes da Carreira Docente desta Faculdade de Direito, Autarquia Municipal, abaixo relacionados, ficam assim enquadrados:

Matr.	**Nome**	**Enquadramento**
536	Márcia Arnaud Antunes	P2-E
571	Patrícia Caldeira	P1-C
596	Ruy Coppola Junior	P1-C
575	Sérgio Seiji Itikawa	P1-C

APOSTILA N° 006/2012-SA

Declara que, em decorrência da aplicação dos artigos 6º a 10 da Lei Municipal nº 5.286, de 15 de abril de 2004, os ocupantes dos cargos de Professor Titular e de Professor Assistente e de Estágio, integrantes da Carreira Docente desta Faculdade de Direito, Autarquia Municipal, abaixo relacionados, ficam promovidos, nas respectivas carreiras, respeitados os graus obtidos a título de progressão horizontal:

I. Professor Titular:

Matricula	**Nome**	**Enquadramento**
524	Tailson Pires Costa	P3-C
537	Hélcio Maciel França Madeira	P3-C
538	Ivani Contini Bramante	P3-D
543	Ivone Cristina de Souza João	P3-C
533	Marcelo José Ladeira Mauad	P3-C
276	Luiz Antonio Mattos Pimenta Araújo	P3-E
379	Rui Décio Martins	P3-D
377	Rosa Benites Pelicani	P3-E
544	Carmela Dell' Isola	P3-C
541	Eliane Maria Agati Madeira	P3-C
526	Marino Luiz Postiglione	P3-C
592	Nélida Cristina dos Santos	P2-B
572	Arthur Luis Mendonça Rollo	P2-C
575	Valéria Cristina Pereira Furlan	P2-B
614	Débora Vanessa Caús Brandão	P2-B
578	Toru Yamamoto	P2-B
577	Vladimir Balico	P2-C
595	Alberto Gosson Jorge Junior	P2-B
591	Carlos Eduardo Batalha da Silva e Costa	P2-B
597	Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa	P2-B
571	Patrícia Caldeira	P2-B
593	Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro	P2-B
596	Ruy Coppola Júnior	P2-B
317	Elisabeth Vicentina De Gennari	P2-C
576	Sérgio Seiji Itikawa	P2-B
312	Carlos Eduardo Cauduro Padin	P2-E

II. Professor Assistente e de Estágio:

Matricula	**Nome**	**Enquadramento**
326	Eliana Borges Cardoso	P3-D

APOSTILA N° 007/2012-SA
Apostila a Portaria nº 020/2012-SA, que aposentou a funcionária **Yara Martins Rios Zanellato**, matricula 16.939-6, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 10-F/2012, os cálculos de proventos ficam retificados para 66,58% (sessenta e seis inteiros e cinqüenta e oito décimos) da referência "13-B", carga horária de 40 horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinqüenta e um décimos) a titulo de senhoridade, a partir de 18 de maio de 2012.

ROTATIVO SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº RSB 001/2012

Dispõe sobre a emissão de séries de talões de cartões de estacionamento do Sistema de Estacionamento Controlado - SEC

JULIO CESAR COUTO, Respondendo pelo expediente da Autarquia Municipal Rotativo São Bernardo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal de nº 5380 de 14 de abril de 2005, resolve;

Art.1º Fica estabelecido, a série As de cartões de estacionamento do Rotativo São Bernardo, a ser utilizada quando do esgotamento total dos talões da serie AQ, cuja numeração limite, desse tipo, não será suficiente para abastecer o sistema. Os talões da série AS conterão 10 cartões, com prazo de validade de 1 hora, com a seguinte numeração AS 00001 01 a AS 99999 10.

Art.º2 Esta resolução entra vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 18 de maio de 2012.
JULIO CESAR COUTO
Respondendo pelo Expediente do Rotativo São Bernardo

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 011-SP/2012 - DESIGNANDO, o funcionário MAURO CÉSAR SIMONI, matricula nº 510/1, Ajudante de Serviços Gerais I, ref. "C-12", tabela I - QSCNB-PS.I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exercendo, em co-missão, as funções de Encarregado de Serviço de Pessoal, IMA-011.3, ref. "P", para responder, pelas atribuições do Serviço Jurídico, IMA-014.3, no período de 21 (vinte e um) de maio a 04 (quatro) de junho de 2012.

São Bernardo do Campo, 22 de maio de 2012.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 5078 DE 5/9/2002

APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS - JANEIRO DE 2012

Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF	7.976.384,16
BNY Mellon - Santos Credit Yield F I R F Credito Privado	48.248,82
VALOR DISPONIVEL	8.024.632,98

Fonte: Balancete de Verificação
Legislação: LEI Nº 5078, DE 5 de setembro de 2002 - Art. 19 - §3º

APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS - FEVEREIRO DE 2012

Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF	8.036.249,90
BNY Mellon - Santos Credit Yield F I R F Credito Privado	48.945,25
VALOR DISPONIVEL	8.085.195,15

Fonte: Balancete de Verificação
Legislação: LEI Nº 5078, DE 5 de setembro de 2002 - Art. 19 - §3º

APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS - MARÇO DE 2012

Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF	8.106.551,47
BNY Mellon - Santos Credit Yield F I R F Credito Privado	52.332,16
VALOR DISPONIVEL	8.158.883,63

Fonte: Balancete de Verificação
Legislação: LEI Nº 5078, DE 5 de setembro de 2002 - Art. 19 - §3º

TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO: n° 08/2011 **PROCESSO DE COMPRA:** 601/2010 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** V.L.P. SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS LTDA. **ASSINATURA:** 14/06/2011 **OBJETO:** com fundamento nos artigos 77, 78, incisos I, II e V e 79, inciso I, todos da Lei Federal 8.666/93 e, por fim, observando o que dispõem as Cláusulas 10.2 e 10.6 do vigente Contrato, fica RESCINDIDO o Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2011, de 14 de junho de 2011,firmado com a empresa **V.L.P. SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS LTDA**. A presente rescisão não obsta a aplicação das demais penalidades, sendo resguardados eventuais prejuízos à Autarquia.

São Bernardo do Campo, 24 de maio de 2012.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

COMUNICADO

A COMISSÃO MISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMUNICA QUE, NO PRÓXIMO DIA 29 DE MAIO DE 2012, ÀS 8H30MIN., NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DO TEATRO CACILDA BECKER, REALIZARÁ *AUDIÊNCIA PÚBLICA*, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 4º, DO ART. 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 [LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL].

Vereador ANTÔNIO APARECIDO PARIS CABRERA
Presidente da Comissão Mista

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 8.120, DE 14 DE MAIO DE 2012

Exonera **JOSILANDIA MARIA DOS HUMILDES SERRANO**, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotada no Gabinete do Vereador MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 11 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 8.121, DE 15 DE MAIO DE 2012

Exonera **NAILER DIAS DE OLIVEIRA SOARES**, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotada no Gabinete do Vereador FÁBIO LANDI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 15 de maio de 2012.

PORTARIA Nº 8.122, DE 15 DE MAIO DE 2012

Nomeia **JOSÉ LUIZ DA SILVA,** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 15 de maio de 2012, no Gabinete do Vereador FÁBIO LANDI.

PORTARIA Nº 8.123, DE 15 DE MAIO DE 2012

Exonera **WAGNER ALVES GUEDES**, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 15 de maio de 2012.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.533, DE 15 DE MAIO DE 2012.

Regulamenta o uso dos dispositivos moveis, chamados de TABLETS da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

HIROYUKI MINAMI, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. O uso dos dispositivos móveis, chamados de TABLETS da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, disponibilizados a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, obedecerá às disposições contidas no presente regulamento, que visa:

I - a utilização de tecnologia para contribuir na economia de material impresso e proporcionar maior agilidade na pesquisa e desenvolvimento dos trabalhos legislativos;
II - aumentar o conhecimento de todos no uso do TABLET;
III - diminuir a incidência de vírus,
IV - aconselhar sobre o uso adequado dos recursos.

Art. 2º. São disponibilizados TABLETS, aos Vereadores e Servidores, nos modelos e quantidades estabelecidas no Termo de Recebimento/Responsabilidade firmado pelo responsável no recebimento dos aparelhos.

Art. 3º. No Termo de Recebimento/Responsabilidade, deverá constar:
I - termo de responsabilidade pelos aparelhos disponibilizados;
II - quantidade e o modelo dos aparelhos disponibilizados,
III - data e assinatura do responsável pelo recebimento dos aparelhos disponibilizados.

Parágrafo único. A autorização de utilização é concedida a cada usuário de forma intransferível, e quaisquer danos decorrentes de mau uso dos equipamentos será de inteira responsabilidade do usuário.

Art. 4º. Além dos aplicativos já instalados de fábrica os seguintes aplicativos foram instalados para melhor uso do dispositivo:

I -Antivirus - Creative Apps - objetivo de evitar a infecção de vírus no dispositivo;
II -Adobe Reader - Adobe - objetivo de poder ler arquivos no formato PDF;
III - Adobe Flash Player - Adobe - objetivo de executar aplicações em flash, utilizado em diversos sítios na internet;
IV - Adobe Air - Adobe - objetivo executar aplicações em Air, utilizado em diversos sítios na internet;
V - File Manager HD - Rhythm Software - objetivo gerenciar os arquivos no cartão ou pen drive;
VI - Kingsoft Office - Kingsoft - objetivo de editar ou ler documentos no formato DOC, DOCX, XLS, XLSX;
VII - Adobe Photoexpress - Adobe - objetivo de aplicar pequenas alterações em fotos ou imagens diretamente no dispositivo;
VIII - MX Player - MX Technologies - objetivo de executar qualquer tipo de arquivo de vídeo;
IX - MX Player Codec ARMv7 - MX Technologies - objetivo de melhorar a execução dos arquivos de vídeo do aplicativo MX Player.

Art. 5º. Ficam estipuladas as seguintes normas de utilização que se baseiam em boas práticas de uso dos recursos computacionais, o uso dos recursos naturais e responsabilidade social:

I - somente é permitida a utilização do TABLET disponibilizado pela Câmara para atividades administrativas funcionais, parlamentares ou diretamente relacionadas às atividades Legislativas;
II - o TABLET deverá permanecer desligado quando não estiver em uso;
III - após a utilização sempre guardar na capa, visando a proteção contra danos fisicos,
IV - no uso do dispositivo é expressamente vedado:

a) acessar páginas de conteúdo ofensivo ao decoro parlamentar;
b) fazer lanches, tomar café ou realizar qualquer outro tipo de refeição junto ao dispositivo que acidentalmente, possam danificar os equipamentos;
c) a instalação ou tentativa de instalação de qualquer programa sem prévia autorização da Assessoria de Informática;
d) a instalação ou tentativa de instalação de qualquer programa que tenha como objetivo vasculhar senhas, falhas de rede, topologia, e outros, que possam se enquadrar em sistemas de espionagem de rede;
e) desrespeitar as leis que regulam os Direitos Autorais e Direitos de Software, Leis nº 9.610 e 9.609, sendo proibida a realização de cópias de programas, salvo os casos expressamente permitidos pela lei (domínio público, cópia de avaliação, respeitados, nestes casos, as condições estabelecidas pelo proprietário original);
f) desmontar computadores, mesmo sobre o pretexto de conserto,
g) a instalação de qualquer programa que não seja homologado pela Assessoria de Informática.

Art. 6º. Os usuários deverão comunicar, imediatamente, à Assessoria de Informática quaisquer ocorrências de quebra, roubo ou furto do aparelho sob sua responsabilidade.

§ 1º. Ocorrendo a quebra do aparelho a Câmara providenciará o conserto, todavia, ficando constatado que o dano foi causado por culpa, imperícia e ou negligência, caberá ao responsável o ressarcimento à Câmara pelo mau uso.
§ 2º. Em caso de roubo ou furto, obrigatoriamente, o usuário deverá providenciar o respectivo Boletim de Ocorrência, e entregar à Assessoria de Informática, para as medidas administrativas pertinentes.

Art. 7º. O Vereador deverá devolver, imediatamente, à Assessoria de Informática, o TABLET colocado à sua disposição, sempre que ocorrer:
I - licença, nos termos do artigo 20, inciso I, III e IV, do Regimento Interno,
II - renúncia, perda ou extinção de mandato.

Art. 8º. Quando for exigido pelo Presidente da Câmara, o TABLET deverá ser devolvido em perfeito estado de conservação.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,em 15 de maio de 2012.
HIROYUKI MINAMI
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA
Secretário Administrativo - Substituto

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:	7/2010 – Aditamento nº 2
PROCESSO DE COMPRA Nº:	401/2009
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Cavassani Publicidade Ltda.
OBJETO:	Prorrogação de vigência – serviços de publicidade
VALOR:	R$ 3.000.000,00
VIGÊNCIA:	17/5/2012 a 16/5/2013
CONTRATO Nº:	17/2010 - Aditamento nº 2
PROCESSO DE COMPRA Nº:	411/2009
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Zapth Comércio e Serviços Automotivos Ltda.
OBJETO:	Prorrogação de vigência – serviços de manutenção de veiculos
VALOR:	R$ 116.088,00
VIGÊNCIA:	23/5/2012 a 24/5/2013
CONTRATO Nº:	10/2009 – Aditamento nº 6
PROCESSO DE COMPRA Nº:	298/2008
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Proseg Segurança e Vigilâcia Ltda.
OBJETO:	Prorrogação de vigência – serviços de vigilância patrimonial
VALOR:	R$ 1.264.795,12
VIGÊNCIA:	14/5/2012 a 17/5/2013
CONTRATO Nº:	16/2011 – Aditamento nº 1
PROCESSO DE COMPRA Nº:	104/2011
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO:	Prorrogação de vigência – serviços de SEDEX
VALOR:	R$ 5.327,00
VIGÊNCIA:	8/7/2012 a 7/7/2013
CONTRATO Nº:	17/2012
PROCESSO DE COMPRA Nº:	92/2012
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Ray Tony Serviços de Limpeza Ltda. ME
OBJETO:	Prestação de serviços de manutenção predial
VALOR:	R$ 11.399,91
VIGÊNCIA:	22/5/2012 a 21/8/2012

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Secretário Administrativo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº:	92/2012
CONTRATADA:	Ray Tony Serviços de Limpeza Ltda. ME
OBJETO:	Prestação de serviços de manutenção predial
VALOR:	R$ 11.399,91
DATA:	22 de maio de 2012
VIGÊNCIA:	22/5/2012 a 21/8/2012
EMBASAMENTO LEGAL:	Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

HIROYUKI MINAMI
Presidente

DELIBERAÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO § 4º DO ART. 48, DO REGIMENTO INTERNO, SEGUE ABAIXO A DELIBERAÇÃO, DE FORMA REDUZIDA, DAS COMISSÕES PERMANENTES:

PROJETO DE LEI Nº 23/2012 – protocolo geral nº 2.470/2012
AUTOR: executivo municipal
ASSUNTO: DENOMINA "RUA ANTONIO GERBELLI", VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PARECER: EM 8 DE MAIO DE 2012, A **C.C.J.R., C.F.O.** e **C.E.C.E.** REQUERERAM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 1 (UMA) SESSÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 27/2012 – protocolo geral nº 2.742/2012
AUTOR: executivo municipal
ASSUNTO: OFICIALIZA A FEIRA LITERÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PARECER: NOS DIAS 9 E 10 DE MAIO DE 2012, A **C.C.J.R., C.F.O.** e **C.E.C.E.** EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 27/2012.

PROJETO DE LEI Nº 28/2012 – protocolo geral nº 2.772/2012
AUTOR: executivo municipal
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: NO DIA 16 DE MAIO DE 2012, OS MEMBROS DA **cOMISSÃO MISTA** REQUERERAM adiamento da matéria e prorrogação de prazo para parecer até o DIA 15 DE JUNHO DE 2012.

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 13/2012 – protocolo geral nº 2.775/2012
AUTOR: VEREADOR ZÉ FERREIRA
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO SÃO-BERNARDENSE" AO DR. FRANCISCO ANGELO BIAGIONI. (CEDIDO PELO VEREADOR MATIAS FIUZA)

PARECER: EM 16 DE MAIO DE 2012, A **C.C.J.R., C.F.O.** e **C.E.C.E.** EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2012.

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 14/2012 – protocolo geral nº 2.780/2012
AUTOR: VEREADOR ZÉ FERREIRA
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE "MEDALHA JOÃO RAMALHO" À ACADEMIA "ESTILO ESCOLA DE NATAÇÃO E CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA".

PARECER: EM 16 DE MAIO DE 2012, A **C.C.J.R., C.F.O.** e **C.E.C.E.** EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2012

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 17/2012 – protocolo geral nº 3.055/2012
AUTOR: VEREADOR TUNICO VIEIRA
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO SÃO BERNARDENSE" AO CHEF ALEX ATALA

PARECER: EM 23 DE MAIO DE 2012, A **C.C.J.R., C.F.O.** e **C.E.C.E.** EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2012

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/2012 – protocolo geral nº 2.927/2012
AUTOR: VEREADOR MINAMI
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DO TEATRO "CACILDA BECKER". (POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO – 25/05/2012, A PARTIR DAS 19H)

PARECER: EM 17 DE MAIO DE 2012, A **C.C.J.R.** e **C.F.O.** EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/2012

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/2012 – protocolo geral nº 2.930/2012
AUTOR: VEREADOR PAULO DIAS
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DO TEATRO "CACILDA BECKER". (ENCONTRO REGIONAL DAS ESCOLAS DE SAMBA DO ABC – 21/07/2012, DAS 8H ÀS 23H30MIN)

PARECER: EM 17 DE MAIO DE 2012, A **C.C.J.R.** e **C.F.O.** EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/2012

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/2012 – protocolo geral nº 3.061/2012
AUTOR: VEREADOR MINAMI
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DO TEATRO "CACILDA BECKER". (CÂMARA JOVEM – 28 E 31 DE MAIO DE 2012, DAS 8H ÀS 17H30MIN)

PARECER: EM 23 DE MAIO DE 2012, A C.C.J.R. e C.F.O. EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/2012

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2012 – protocolo geral nº 3.062/2012
AUTOR: VEREADOR MINAMI
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DO TEATRO "CACILDA BECKER". (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA ENTREGA DE CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE CURSOS DE COMUNICAÇÃO E OFFICE – 25/05/2012, DAS 9H ÀS 12H)

PARECER: EM 23 DE MAIO DE 2012, A **C.C.J.R.** e **C.F.O.** EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2012

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2012 – protocolo geral nº 3.076/2012
AUTOR: VEREADOR ZÉ FERREIRA
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DO TEATRO "CACILDA BECKER". (CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DO SOCIALISMO E LIBERDADE – 17/06/2012, DAS 8H ÀS 17H)

PARECER: EM 23 DE MAIO DE 2012, A **C.C.J.R.** e **C.F.O.** EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2012

- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente: Ver. Admir Ferro; Vice-Presidente: Ver. Juarez Tudo Azul; Secretário: Ver. Dr. Gilberto França

- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Presidente: Ver. Tunico Vieira, Vice-Presidente: Ver. Pastor Ivanildo de Santana; Secretário: Ver. Ary de Oliveira

- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Presidente: Ver. Pr. Ivanildo de Santana; Vice-Presidente: Ver. Admir Ferro; Secretário: Ver. Marcelo Lima

- COMISSÃO MISTA
Presidente: Ver. Cabrera, Líder do PSB; Vice-Presidente: Ver. Marcelo Lima, Líder do PPS; Secretário: Ver. Tunico Viera, Líder do PMDB; Vereador Admir Ferro, Líder do PSDB; Vereador Miranda da Fé, Vice-Líder do DEM ; Ver. Dr. Fábio Landi, Líder do PSD; Vereador Pr. Ivanildo de Santana, Líder do PTB e Vereador Matias Fiuza, Líder do PT.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 49.528.110/0001-10

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012.

CVA: 201205221447040010168l

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a") R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)**	30.838.150,70	0,00
2	Pessoal Ativo	27.947.818,65	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	1.120.042,90	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.770.289,15	0,00
5	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)**	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	30.838.150,70	0,00
11	**DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)**		30.838.150,70

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.277.891.106,59
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,35
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	136.673.466,40
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	129.839.793,08

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
16	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	25/05/2012	NOTICIAS DO MUNICIPIO

Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:
a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 22/05/2012

HIROYUKI MINAMI
PRESIDENTE
CPF.: 198.815.178-34

CARLOS ALBERTO ZULLI
SECRETARIO FINANCEIRO
CPF.: 017.058.598-01

REINALDO FURLAN
SUBSECRETARIO CONTABILIDADE E FINANÇAS
CRC.: 1SP171365/O-5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 49.528.110/0001-10

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012

CVA: 201205221447040010168l

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
1	.									
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO									
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3	.									
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
4	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Fonte:

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 22/05/2012

HIROYUKI MINAMI
PRESIDENTE
CPF.: 198.815.178-34

CARLOS ALBERTO ZULLI
SECRETARIO FINANCEIRO
CPF.: 017.058.598-01

REINALDO FURLAN
SUBSECRETARIO CONTABILIDADE E FINANÇAS
CRC.: 1SP171365/O-5

Feira de Móveis na Rua Jurubatuba, com descontos de até 70%, termina domingo

Desde a abertura, no dia 19, já passaram pelo local mais de 20 mil pessoas; evento reúne 75 lojistas da Rua Jurubatuba, um dos espaços mais tradicionais dessa indústria na cidade

Por Kallyny Portugal de Jesus

O público tem até domingo para visitar a 3ª Feira de Móveis na Rua Jurubatuba, que oferece descontos que variam de 30 a 70%. Cerca de 20 mil pessoas de cidades do ABC e da capital visitaram até agora o evento, que reúne 75 lojistas da rua.

Entre os itens mais vendidos, que tem prazos de entrega diferenciados, estão estofados - sofás, poltronas e cadeiras -, salas de jantar, colchões, tapetes e peças de decoração.

Como esclarece o lojista Ziad Saifi, no fim de semana o número de visitantes por dia pode aumentar até dez vezes e contribuir para a ampliação do volume de vendas da Feira. "Acreditamos que teremos no mínimo 40% de incremento em relação ao que foi vendido nos dias de semana. Já calculamos que o volume de vendas da Feira deste ano será algo em torno de R$ 10 milhões", comemorou. A 2ª Feira de Móveis, em outubro de 2011, movimentou cerca de R$ 8 milhões.

Estrutura

Para garantir a comodidade dos visitantes, a Prefeitura instalou na calçada de dois quarteirões da Rua Jurubatuba tapete vermelho e 12 jardins com bancos e fontes. Uma praça de alimentação no cruzamento das ruas José Pelosini e Jurubatuba também está disponível ao público, assim como diversas apresentações culturais e artísticas.

O objetivo da Feira, que tem o apoio da Prefeitura, é fortalecer o setor moveleiro e de decoração, um dos mais tradicionais de São Bernardo.

Serviço

A Feira de Móveis funciona das 10h às 22h. No fim de semana, os estacionamentos do Paço Municipal e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (Sedesc) - na Avenida Redenção, número 221, Centro - estarão abertos ao público. Faixas e placas vão indicar o caminho do evento aos visitantes.

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO